

LUCIA LOXCA

**CENTRO DE ACOLHIMENTO
PARA OS REFUGIADOS EM CURITIBA**

Tema Final de Graduação
Curso de Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal do Paraná

Prof. Orientador: Dr. Paulo C. Braga Pacheco

**CURITIBA
2017**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUCIA LOXCA

CENTRO DE ACOLHIMENTO
PARA OS REFUGIADOS EM CURITIBA

CURITIBA -PR

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUCIA LOXCA

CENTRO DE ACOLHIMENTO
PARA OS REFUGIADOS EM CURITIBA

Monografia apresentada à disciplina de Orientação de Pesquisa (TA059) como requisito parcial para a conclusão do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Orientador: Prof. Dr. Paulo

C. Braga Pacheco

CURITIBA -PR

2016

TERMO DE APROVAÇÃO:

LUCIA LOXCA

CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA OS REFUGIADOS EM CURITIBA

Monografia aprovada como requisito parcial para conclusão do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, pela seguinte banca examinadora :

Orientador : _____

Prof. Dr. Paulo C. Braga Pacheco

Examinador : _____

Prof. Humberto Mezzadri

Examinadora: _____

Prof.^a . Dra. Josilena MZ Gonçalves

Monografia defendida e aprovada em:

Curitiba, _____ de _____ de 2016.

“Paz para a terra que foi criada para a paz, e nunca viu a paz ”

Mahmud Darwish

” سلام لأرض خلقت للسلام , و ما رأت يوماً سلاماً ”

محمود درويش

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo seu cuidado e por ser a fonte durante minha vida , de toda sabedoria e inspiração que ele me deu para conseguir reconstruir minha vida no Brasil.

Agradeço aos meus pais que sempre me apoiaram durante a minha vida , e por me ensinarem tudo de bom , pra ser a Lucia de hoje .

Agradeço meus irmãos Katia e Naoum por serem a minha felicidade, e os melhores irmãos da vida .

Agradeço meu marido Abed por ser sempre o melhor companheiro , respeitou e acreditou em minhas decisões, mantendo meus sonhos sempre vivos , apesar das dificuldades que nós passamos .

A minha família inteira ,Botros , Zuka , e Myria pelo apoio, confiança e incentivo, minha imensa gratidão.

Agradeço aos amigos todos pelas histórias vividas, risadas, carinho , e as lembranças que tornaram a minha vida cheia de amor .

Aos professores de Arquitetura e Urbanismo, especialmente o prof. Paulo Chiesa ,que me deu a oportunidade de continuar meu sonho na Arquitetura . E abriu a porta pra mim com muito carinho e confiança .

Agradeço meu orientador Paulo Pacheco pela orientação, apoio e confiança , agradeço por acreditar que o diferente é possível, que eu posso realizar meu sonho em projetar esse centro . Obrigada à todos.

Agradeço ao meu país Síria

Minha cidade Aleppo

Minha História

Que nunca vai morrer

RESUMO :

Esta monografia tem o objetivo de compor um embasamento teórico para o desenvolvimento de uma proposta de um Centro de Acolhimento dos Refugiados em Curitiba - PR. Este trabalho se configura na prerrogativa de expor como se dá o acolhimento dos refugiados de guerra realizando um apanhado histórico social de como isso ocorreu no Brasil em relação aos demais países com características de acolhimento e apoio aos refugiados. Outro objetivo é analisar os diferentes centros voltados para os refugiados, pesquisando seu histórico no mundo e no Brasil ,bem como seus benefícios. Procuramos também averiguar a relevância da arquitetura para o bem-estar do usuário: como o espaço físico pode gerar um lugar seguro, protegido e capaz de oferecer benefícios para seu público-alvo. Através do entendimento dos refugiados no município, é estabelecido um terreno em Curitiba que apresenta todos os pré-requisitos e potencialidades para a implantação do projeto. Por fim são determinadas as diretrizes e programa para o projeto subsequente.

Palavras-chave: Acolhimento, Guerra , Brasil, Estrangeiros, Família, Refugiado, Segurança

ABSTRACT :

This monograph is intended to compose a theoretical basis for the development of a proposal for a Reception Centre for Refugees in Curitiba - PR. This work sets the prerogative to expose how is the reception of war refugees performing a social historical overview of how this happened in Brazil in relation to other countries with characteristics of welcome and support for refugees. Another objective is to analyze the different centers facing refugees, researching its history in the world and in Brazil, as well as its benefits. We also seek to ascertain the relevance of architecture to the user's well-being: as the physical space can generate a safe place, protected and able to offer benefits to your target audience. Through the understanding of refugees in the municipality, land in Curitiba that has all prerequisites and potential for project implementation is established. Finally are certain guidelines and program for the next project.

Keywords: Home, War, Brazil, Foreign Affairs, Family, Refugee, Security .

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – REFUGIADOS SÍRIOS EM CAMPO.....	03
FIGURA 02 – REFUGIADOS NO MUNDO.....	06
FIGURA 03 – NOTIVAÇÃO DO PEDIDO DE REFÚGO.....	08
FIGURA04 – CURITIBANOS TEM RESTRIÇÕES A IMIGRANTES.....	13
FIGURA 05 – MAPA BRASIL E A POPULAÇÃO DOS REFUGIADOS	21
FIGURA 06 - REFUGIADOS NA ÁFRICA.....	24
FIGURA 07 - REFÚGIO BRASILEIRO.....	29
FIGURA 08 - HAITIANOS CONCLUEM CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA OFERECIDO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA.....	33
FIGURA 09 - O CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADO É UMA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO ACOLHIMENTO DESTE GRUPO.....	36
FIGURA 10 - IMPLANTAÇÃO – CPR.....	37
FIGURA 11 - IMPLANTAÇÃO – CPR.....	38
FIGURA 12 - AREA EXTERNA –CPR.....	38
FIGURA 13 - PLANTA DO PISO –CPR.....	39
FIGURA 14 – PLANTA –CPR.....	40
FIGURA 15 -PLANTA BAIXA -CPR.....	41
FIGURA 16 - VISTA EXTERIOR – CPR.....	42
FIGURA 17 –CIRCULAÇÃO – VISTA INTERIOR –CPR.....	42
FIGURA 18 – CORTE CONSTUTIVO.....	43
FIGURA 19 – FACHADA PRINCIPAL – SUL.....	43
FIGURA 20 –FACHADA PRINCIPAL –CACR.....	44
FIGURA 21 – O EDIFICIO ANTIGO – CACR.....	45

FIGURA 22- SISTEMA METÁLICA PARA REFORÇAR A ESTRUTURA EXISTENTE – CACR.....	45
FIGURA 23 - LOCALIZAÇÃO DO CACR.....	46
FIGURA 24 - VISTA EXTERNA DA RESIDÊNCIA –PATIO.....	48
FIGURA 25 - VISTA EXTERNA – ACABAMENTO.....	48
FIGURA 26 - VISTA INTERNA – COZINHA.....	49
FIGURA 27 - VISTA INTERNA –QUARTO.....	49
FIGURA 28 - VISTA EXTERNA DA RESIDÊNCIA – À NOITE	50
FIGURA 29 – IMPLANTAÇÃO - RESIDÊNCIA PAZ.....	51
FIGURA 30 –PLANTA -1- RESIDÊNCIA PAZ.....	51
FIGURA 31-PLANTA -2- RESIDÊNCIA PAZ.....	52
FIGURA 32- PLANTA -3- RESIDÊNCIA PAZ.....	52
FIGURA 33- PLANTA -4- RESIDÊNCIA PAZ.....	53
FIGURA 34- PLANTA TIPO DE QUARTOS - RESIDÊNCIA PAZ.....	53
FIGURA 35 – ADUS	54
FIGURA 36 - FEIRA DE ADUS NO MUSEU DOS OLHOS	55
FIGURA 37 – CONVITE DE INAUGURAÇÃO.....	56
FIGURA 38 – A INAUGURAÇÃO DO CENTRO.....	57
FIGURA 39 – A INAUGURAÇÃO DO CENTRO.....	57
FIGURA 40 – CARI -SP.....	58
FIGURA 41 – IMPLANTAÇÃO CARI –SP.....	59
FIGURA 42 – O PÁTIO INTERNO – DURANTE A REFORMA.....	60
FIGURA 43 – A FACHADA – DURANTE A REFORMA.....	60
FIGURA 44 – OS DORMITÓRIOS DO CARI.....	61
FIGURA 45 – O REFEITÓRIO DO CARI.....	61

FIGURA 46 – ITALIANOS CHEGANDO DE NAVIO AO BRASIL EM 1907.....	63
FIGURA 47 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO EQUIPAMENTOS: CULTURA E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA LEVANTAMENTO TÉCNICO UNIDADES DA CULTURA POR TIPO - MATRIZ – 2013.....	63
FIGURA 48 - LOCALIZAÇÃO DO TERRENO - CURITIB.....	65
FIGURA 49 - DIMENSIONAMENTO APROXIMADO DO TERRENO.....	66
FIGURA 50 - MAPA DE ZONEAMENTO CONSOLIDADO 2015.....	67
FIGURA 51 -ESQUEMA NO ENTORNO.....	69
FIGURA 52 - PRAÇA JOÃO CÂNDIDO – CURITIBA.....	69
FIGURA 53 - PRAÇA JOÃO CÂNDIDO – CURITIBA.....	70
FIGURA 54 -TERRENO - ATUALMENTE.....	70
FIGUR 55- TERRENO - FACHADA PRINCIPAL.....	71
FIGURA 56 - TERRENO - FACHADA PRINCIPAL.....	71
FIGURA 57- TERRENO- FACHADA.....	73
FIGURA 58 - O ACESSO.....	73
FIGURA 59 - SISTEMA VIÁRIA POR TIPO DE PAVIMENTAÇÃO - MATRIZ - 2012	73
FIGURA 59 – ORGANOGRAMA.....	76

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO CONHECIDAS-2015.....	30
QUADRO 02 - EQUIPAMENTOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE POR BAIRRO E POR TIPO REGIONAL MATRIZ - 2013.....	72
QUADRO 03 - ANALISE DE ESTUDOS DE CASO	75

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
1.1. OBJETIVO GERAL	02
1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	02
1.3. JUSTIFICATIVAS.....	04
1.4. METODOLOGIA	05
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	05
2.1. SOBRE OS REFUGIADOS.....	05
2.1.1. A IMIGRAÇÃO.....	07
2.1.2. QUAL A DIFERENÇA ENTRE IMIGRANTES E REFUGIADOS ?	07
2.1.3. NO BRASIL	10
2.1.4. EM CURITIBA.....	12
2.2. A INFLUENCIA DOS IMIGRANTES NO BRASIL.....	14
2.3. OS DIREITOS DOS REFUGIADOS.....	14
2.3.1. O ESTATUTO DOS REFUGIADOS: LEI 9.474/97	16
2.3.2. O REASSENTAMENTO DE REFUGIADOS.....	18
2.3.3. O REASSENTAMENTO NO BRASIL.....	19
2.3.4. OS DIREITOS NO BRASIL.....	21
2.4. O ACOLHIMENTO DOS REFUGIADOS.....	26
2.4.1. NO BRASIL	27
2.4.2. SEGURANÇA.....	30
2.4.3. A INTEGRAÇÃO.....	31
2.5. AS DIFICULDADES DOS REFUGIADOS EM CURITIBA.....	32
3. ESTUDO DE CASO	34
3.1. INTERNACIONAL	34
3.1.1. CPR - CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS EM LISBOA – PORTUGAL.....	34
3.1.2. RESIDÊNCIA PAZ/PEACE EM PENELA - PORTUGAL.....	47
3.2. NACIONAL	54
3.2.1. ADUS - SP	54
3.2.2. CENTRO ESTADUAL DE INFORMAÇÃO PARA MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS– CURITIBA	56

3.2.3. CRAI - SP.....	58
4. INTERPRETAÇÃO DA REALIDADE.....	62
4.1. SETOR HISTÓRICO DE CURITIBA.....	62
4.2. TERRENO.....	65
4.2.1. LEGISLAÇÃO.....	66
4.2.2. ENTORNO.....	67
4.2.3. ACESSO.....	72
5. DIRETRIZES GERAIS DO PROJETO.....	74
5.1. ANÁLISE DE ESTUDOS DE CASO	74
6. PÚBLICO ALVO.....	77
7. PROGRAMA.....	77
8. CONCLUSÃO.....	80
9. REFERÊNCIAS.....	81

1. INTRODUÇÃO

A questão dos refugiados acarreta implicações nas relações internacionais, pelo número significativo de pessoas deslocadas, pelos motivos que levam à migração, pela dinâmica dos fluxos, gerando, assim, um problema para os países de origem e de acolhimento, muitas vezes vizinhos ou da mesma região. As organizações internacionais, em especial o **ACNUR**, (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados)¹, ao lado de ONGs que fornecem ajuda humanitária, tentam influenciar os Estados para acolher essas pessoas que precisam urgentemente de proteção.

O tema dos refugiados ganhou destaque no cenário internacional no pós-Segunda Guerra Mundial, quando se estabeleceu um órgão subsidiário no âmbito da Organização das Nações Unidas (**ONU**) para proteger esse grupo: o **ACNUR** foi criada em 1951, e essa agência é especializada na proteção dos refugiados e busca soluções para eles.

Ainda foi celebrada a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, que definiu como refugiado aquele :

que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951, e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar (ACNUR: 1996, 61).

Também foi elaborado o principal instrumento internacional em matéria de refugiados: a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. O Brasil se inseriu nesse contexto internacional voltado para os refugiados, mas sua atuação se destacou especialmente após a redemocratização política. Em

¹ O ACNUR é a Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e a agência especializada das Nações Unidas (ONU) para os refugiados, que tem por objetivo coordenar a ação internacional para proteger as pessoas deslocadas em todo o mundo e encontrar soluções duradouras para elas.

1997, foi elaborada uma legislação nacional sobre refugiados, que trouxe uma definição de refugiado considerada avançada. Além disso, houve a criação do **Comitê Nacional para Refugiados** (CONARE) e o estabelecimento do reassentamento como solução durável para refugiados. Atualmente, vale registrar que o Brasil acolhe o maior número de refugiados da América do Sul e possui programas de reassentamento. Tendo esse panorama em mente, o presente trabalho pretende analisar o acolhimento dos refugiados em Curitiba.

1.1. OBJETIVO GERAL

A presente pesquisa tem como objetivo dar embasamento teórico e técnico para projetar um Centro Dos Refugiados em Curitiba. Com o atual crescimento do número de refugiados na cidade, é necessário entender suas demandas e necessidades e dar respostas arquitetônicas a eles.

E pensar em soluções arquitetônicas que promovam a inserção dos migrantes e refugiados na sociedade de Curitiba e região, de modo que eles recebam orientação completa e efetiva para que se tornem auto-suficientes em sua nova vida .

Para isso é estudado o público alvo, ou seja ,os refugiados, e as consequências causadas pelo acolhimento. Também são analisados os Centros de Acolhimento no mundo, sua história, atuação e repercussão. Além do levantamento de normas e legislações que regulamentam os direitos dos refugiados e parâmetros para serviços de atendimento ao refugio

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O principal objetivo específico é receber os refugiados para que estas famílias pudessem se estabelecer e iniciar suas vidas, desde vistos de permanência, acesso à educação, trabalho, abertura do próprio negócio, dando essas pessoas proteção, acolhida, uma nova casa, um novo país, uma nova oportunidade de viver .

A ação do **ACNUR** no Brasil reflete esses objetivos e busca constantemente fortalecer as instituições nacionais voltadas para os refugiados. A institucionalização do refúgio no Brasil se dá com a promulgação da Lei 9.474 e a consequente criação do Comitê Nacional para Refugiados

(**CONARE**). É uma realidade palpável e, portanto, cada vez mais objeto de pesquisa, desenvolvimento teórico e conhecimento.

Também, foram estipulados objetivos específicos para atingir e complementar tal finalidade, os quais podem ser representados pela:

- Conceituação de um centro de controle e bem-estar, apresentando sua definição, funções e características arquitetônicas;
- Promover um espaço multidisciplinar que atenda as demandas dos refugiados em todas as esferas: físico, mental, emocional e social.
- Estipulação de um programa com definição de abrangência de atendimento do anteprojeto.

De acordo com **ADUS** (Instituto de Reintegração do Refugiado -Brasil) , o principal objetivo é :

"Promover a inserção dos beneficiados na sociedade brasileira oferecendo uma orientação completa e efetiva que os torne auto-suficientes para encontrar oportunidades e seguir o caminho de sua nova vida " .

Fig 01: Refugiados em campos .



Fonte : correiodeuberlandia

1.3. JUSTIFICATIVAS

As notícias sobre grandes fluxos dos refugiados , veiculadas em jornais e revistas de todo o mundo, vem chamando atenção para esses indivíduos que são obrigados a deixar seus países de origem, por diversos motivos, e a se dirigir para outros Estados.

Por sua vez, a integração local possibilita ao refugiado reconstruir sua vida em outro país . O Brasil é uma das nações comprometidas com o processo de recepção e inserção desses indivíduos. Porém, esta solução também acarreta algumas dificuldades no tocante à adaptação do refugiado à nova sociedade na qual será inserido, uma vez que esta pode representar uma cultura (com hábitos, crenças e tradições) diversa da de sua origem. Ao mesmo tempo, a comunidade local pode não se revelar receptiva aos refugiados, sobretudo em virtude das diferenças culturais entre eles (ANDRADE, 1996a, p. 40-41, MOREIRA, 2006, p. 39).

Diante desse panorama, percebe-se que Curitiba tabela números sobre o aumento de migrantes e refugiados na cidade apresenta uma alta demanda e urgência em ofertar propostas e serviços que busquem amenizar essa questão, e a estrutura etária da população está se modificando rapidamente no mundo inteiro, acarretando no aumento no número dos refugiados e no surgimento de novas demandas para atender essa parcela da população que até hoje não foi atendida na maneira física.

Já é comprovada a eficácia dos Centros de Acolhimentos nos outros países , mas no Brasil ainda é pouco explorado, principalmente arquitetonicamente. Em sua grande maioria, os Centros de Acolhimentos se instalam em adaptações, em tendas ou seja em lugares pequenos que não podem atender o público de maneira suficiente , e também sem contato com a dinâmica urbana e a comunidade local.

Então por isso é necessário dar respostas arquitetônicas adequadas à demanda dos refugiados , proporcionando espaços físicos com conforto, segurança, acessibilidade, liberdade e felicidade de modo a garantir maior qualidade de atendimento para que eles consigam recomeçar suas vidas .

1.4. METODOLOGIA

Como método de desenvolvimento do trabalho em questão, foi empregado um estudo teórico-exploratório com base na revisão bibliográfica e documental, em busca e estudo de informações através de livros, fontes na internet, revistas e trabalhos de graduação anteriores. Além disso, para melhor compreensão do funcionamento e do programa de necessidades que envolvem o tema, foram realizadas entrevistas e visitas técnicas aos locais com infraestrutura disponíveis em Curitiba, além de estudos de caso internacionais e nacionais.

Após a busca, reuniu-se uma grande quantidade de informações que contribuirão para a formulação dos aspectos teóricos, sociais. Os dados que foram selecionados e que corroboram para melhor entendimento do tema, auxiliam no projeto que será realizado subsequentemente.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. SOBRE OS REFUGIADOS

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) constitui um importante marco histórico em relação ao tema dos refugiados, tendo em vista que mais de 40 milhões de pessoas provenientes da Europa se deslocaram por ocasião da guerra. A questão dos refugiados ganhou destaque no cenário internacional no pós-guerra. Assim, em 1951, a **ONU (Organização das Nações Unidas)** decidiu criar um órgão subsidiário responsável pela proteção dos refugiados e por encontrar soluções para eles, além do **ACNUR**.

O Brasil se inseriu nesse contexto internacional voltado para os refugiados, contudo sua atuação se destacou especialmente após a redemocratização política. Em 1997, foi elaborada uma legislação nacional sobre refugiados, que trouxe uma definição de status refúgio considerada avançada. Houve, ainda, a criação do Comitê Nacional para Refugiados (**CONARE**) e o estabelecimento do reassentamento como solução durável para refugiados. Atualmente, vale registrar que o Brasil acolhe o maior número de refugiados da América do Sul e possui programas de reassentamento. Tendo

esse panorama em mente, o presente trabalho pretende analisar o acolhimento dos refugiados no em Curitiba.

Ainda em 1951, foi criado o Comitê Consultivo para Refugiados, estabelecido pelo Conselho Econômico e Social da **ONU (ECOSOC)**. Este escolheu para fazer parte do Comitê Consultivo quinze Estados que haviam recebido grande contingente de refugiados gerados pela Segunda Guerra Mundial e demonstrado interesse e devoção para solucionar seus problemas.

Além da nova situação dos refugiados no Brasil, o país tinha outra situação semelhante - os imigrantes de diversas nacionalidades , os quais vieram para o território brasileiro em diversos contextos . A imigração teve início no Brasil a partir de 1530, quando começou a estabelecer-se um sistema relativamente organizado de ocupação e exploração da nova terra , Trata -se de um movimento ao mesmo tempo colonizador e povoador, pois contribuiu para formar a população que se tornaria brasileira, sobretudo num processo de miscigenação que incorporou portugueses, negros e indígenas .

Fig 02– Refugiados pelo Mundo



Fonte : Imaginie- Carla Gobb (15 Ago 2016)

2.1.1. A IMIGRAÇÃO

A imigração se configura na saída da pessoa de sua terra de origem para um novo país. Esta pessoa pode se instalar permanentemente ou temporariamente, sempre com o intuito de obter trabalho e uma residência . Esta saída muitas vezes é decorrente de problemas individuais (de ordem social, política, ou religiosa) ou até mesmo por problemas de conflito que o país como um todo está enfrentando. A chegada ao novo país cria a expectativa de melhoria de vida, de se criar laços afetivos com novas pessoas, de ter maiores oportunidades de trabalho e crescimento econômico .

2.1.2. QUAL A DIFERENÇA ENTRE IMIGRANTES E REFUGIADOS ?

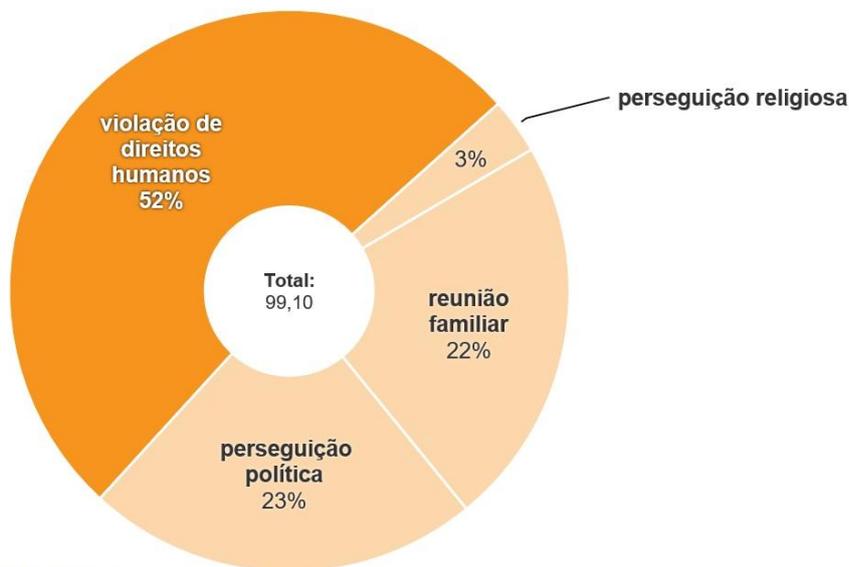
Os refugiados são pessoas que deixam seus países para escapar da guerra e da perseguição, e podem provar isso de alguma forma. A Convenção de Refugiados de 1951, realizada após a II Guerra Mundial, define refugiado como uma pessoa que por medo de ser “perseguida por motivos raciais, religiosos, de nacionalidade ou por fazer parte um grupo social ou ter determinada opinião política não está disposto a se colocar sobre a proteção daquele país” ². Essas pessoas cruzam as fronteiras em busca da proteção de outro Estado, com o objetivo primordial de resguardar suas vidas, liberdades e seguranças.

O refugiado é definido pela Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiado como a pessoa que, em razão de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, guerra , nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos temores, não pode ou não quer regressar ao seu Estado , e eles são forçados a fugir de seu país de origem em virtude de um receio maior quanto a sua vida e liberdade e, em grande parte das situações, essas pessoas se veem obrigadas a abandonar sua casa, família e bens na busca de um futuro incerto em um outro Estado.

² Definição retirada do site <
http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados >. Acesso em 14/10/2016

Fig 3 - Motivação do pedido de refúgio

Motivação do pedido de refúgio



Fonte: Ministério da Justiça
Confira mais infográficos da [Folha](#)

Fonte: Folha de SP-Patricia Mello -20Ago 2015

Segundo classificação adotada pelo **ACNUR** o deslocado interno não atravessa a fronteira de seu país natal, permanecendo, assim, condicionado às decisões do seu Estado, ainda que a atuação deste governo seja a causa da sua fuga. Este grupo de pessoas se desloca por motivos muito semelhantes – conflitos armados, violação aos direitos humanos, violência generalizada, entre outros – aos dos que procuram refúgio.

Geralmente as expressões “temor de perseguição” ou mesmo “perseguição” são desconhecidas para o refugiado. Na realidade, um refugiado raramente fará menção a um “temor de perseguição” nesses termos, apesar desse aspecto se encontrar, em geral, implícito no seu depoimento. Do mesmo modo, ainda que um refugiado possa ter opiniões muito claras sobre os motivos pelos quais foi compelido a fugir, talvez ele seja capaz de descrever as suas experiências e a sua situação em termos políticos por razões psicológicas.³

³ MANUAL DE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A DETERMINAÇÃO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO , pg 22 , item 46 .

O imigrante é Qualquer pessoa que se muda de um país a outro é considerado imigrante, a não ser que esteja fugindo de guerras ou perseguição. Imigrantes podem estar fugindo da pobreza, ou estar simplesmente buscando por melhores oportunidades, motivado pelo desejo de mudança ou de aventura, por razões familiares ou de caráter pessoal. Podem também se mudar para se juntar a seus parentes. Segundo Olívia Cerdoura Garjaka Baptista:

“Os refugiados são pessoas que se diferenciam dos deslocados internacionais classificados como “migrantes tradicionais”. Em geral os migrantes tradicionais têm o seu deslocamento motivado por questões econômicas, isto é, estes migrantes partem em busca de melhores condições de vida. Já os refugiados fogem em virtude de fundado temor de perseguição em busca da preservação da sua vida.

Para evitar o desgaste diplomático entre os países, o refúgio é classificado como um instituto apolítico e humanitário. Há a preocupação com a satisfação das necessidades básicas dos refugiados que incluem, mas não se restringem a alimentação, moradia, educação e saúde”.⁴

Os refugiados são denominados dessa forma para sua própria proteção, de acordo com a Convenção de 1951 e outros acordos internacionais. Uma vez na Europa, os refugiados podem solicitar asilo político ou outro tipo de proteção, algumas vezes temporários. Pela lei, os refugiados não podem ser enviados de volta a países onde suas vidas são ameaçadas .

Então, o termo refugiado não é um fenômeno recente embora tenha tido um recrudescimento nos últimos anos por razões diversas, sendo a principal delas a instabilidade sócio- política em alguns países, o que gera perseguições de várias matizes e desrespeito aos estatutos dos Direitos Humanos. Diferentemente da condição do imigrante que, para retornar ao seu país, basta uma deliberação pessoal que independe da conjuntura do seu país de origem, o caso do refugiado é bem mais complexo. Para retornar ao país de origem é imperativo que as condições que resultaram no refúgio tenham cessado – é a chamada “repatriação voluntária”.

⁴ BAPTISTA, Olívia Cerdoura Garjaka. *A proteção internacional das crianças refugiadas*. In Revista de Direito Educacional – Ano 2 – Vol 4 – Jul.-dez. – 2011. Editora Revista dos Tribunais: São Paulo, 2011, p. 177.

“Os refugiados são refugio humano, sem função útil para desempenharem na terra em que chegaram e na qual permanecerão temporariamente, nem a intenção ou perspectiva realista de serem assimilados e anexados ao novo corpo social.(...) As pessoas destituídas de qualidades foram depositadas num território sem denominação, enquanto todas as estradas que levam de volta a lugares significativos e a espaços em que significados socialmente legíveis podem e são forjados no cotidiano foram bloqueados para sempre.”⁵

2.1.3. NO BRASIL

No Brasil, houve grandes fluxos migratórios , vindos de diversas partes do mundo . Porém, nas últimas décadas do século XX, esse panorama se alterou com uma queda na entrada de imigrantes no país . No início do século XX, já existiam comunidades de imigrantes bem atuantes na defesa de seus direitos trabalhistas. São imigrantes europeus que haviam participado de lutas operárias na Europa antes de haverem migrado, por exemplo os italianos , alemães ..etc. Os imigrantes de origem árabe se espalharam por todo o território brasileiro e concentraram suas atividades no comércio, empregando como auxiliares elementos da própria família ou compatriotas recém-chegados.

O movimento da imigração começou desde em 1530 , pois a partir deste momento os portugueses vieram para o Brasil para dar início ao plantio de cana-de-açúcar. Em busca de oportunidades na terra nova, por exemplo os suíços, que chegaram em 1819 e se instalaram no Rio de Janeiro , os alemães, que vieram logo depois, em 1824, e foram para o Rio Grande do Sul ,os eslavos, originários da Ucrânia e Polônia, habitando o Paraná, os turcos e os árabes, que se concentraram na Amazônia, os italianos de Veneza, Gênova, Calábria, e Lombardia, que em sua maior parte vieram para São Paulo, os japoneses, entre outros.

O governo brasileiro incentivou a entrada de imigrantes europeus no país,uma vez havia a necessidade de mão-de-obra qualificada, para substituir os escravos. Assim ,milhares de italianos e alemães chegaram para trabalhar nas fazendas de café do interior de São Paulo . Os imigrantes sírios e libaneses que vieram para o Brasil no século XX, se deparam com uma

⁵ BAUMAN, Zygmunt. Vidas Desperdiçadas.Rio de Janeiro, Zahar:2004. Pag. 98

realidade um pouco diferente, com uma grande concorrência no comércio do centro de São Paulo e maior dificuldade de se estabelecerem e fazerem dinheiro.

“Os sírios e os libaneses adotaram desde o início o sistema de vender barato para vender muito e, por outro lado, exerciam o máximo de economia, conseguindo assim acumular capitais apreciáveis.” (DUOUN, 1944, p.115).

A situação dos imigrantes hoje no Brasil está mudando, sobretudo por causa do recente crescimento econômico do Brasil e a crise mundial, os quais são fatores que contribuíram para aumentar significativamente o número de estrangeiros no país nos últimos anos. De acordo com dados do Ministério da Justiça, só de 2010 até abril de 2012, o número de estrangeiros em situação regular no Brasil aumentou em 60%, passando de 960 mil para 1,54 milhão de pessoas nessas condições. A região Sudeste é, de longe, a que mais recebe imigrantes.

O imigrante pode ser interpretado sob dois vieses: o objetivo e o subjetivo. O paradigma objetivo inscreve os deslocamentos como fator estrutural, já que para muitas análises é o processo de acumulação do capital com conseqüente possibilidade de melhorias sociais o grande propulsor dos fluxos migratórios. Por outro lado, pelo panorama subjetivo, as circunstâncias deflagradoras do movimento não estão circunscritas às motivações econômicas – há motivos outros que dizem respeito à trajetória pessoal e o modo de articulação do migrante com o movimento do mundo e dos lugares (BECKER, 1997; FERREIRA, 2007).

Na perspectiva subjetiva, o imigrante não é tão somente uma “mão-de obra” barata. É um indivíduo em “suspensão” cuja identidade e identificação estão postas em dualidade com a identidade e identificação próprias do grupo onde se encontra, embora não esteja, necessariamente, inserido.

O Brasil que lidera uma polêmica missão de paz das Nações Unidas nesse país, é um dos destinos dos migrantes.

2.1.4. EM CURITIBA

A influência dos imigrantes em Curitiba é bem marcada , pois o traço fundamental que deu definição ao perfil de Curitiba é fruto dos imigrantes que chegaram de uma grande variedade de procedências.

Os primeiros imigrantes a se estabelecer em Curitiba foram alemães. Eles inovaram a vida curitibana na área de agricultura e ocuparam a área mais central e urbanizada de Curitiba. Os poloneses chegaram em Araucária , e hoje formam, em Curitiba, a maior colônia polonesa do Brasil.

Os primeiros italianos chegaram a Curitiba em 1872 .Eram Operários, artesãos, profissionais especializados, comerciantes e agricultores, e deixaram marcas fortes, por exemplo, na arquitetura . Também a presença dos japoneses em Curitiba a partir de 1915 foi bem representativa , eles começaram a trabalhar na área de comercio . Além dessa nacionalidades , sírios e libaneses que chegaram a Curitiba no século XX e se estabeleceram no centro da cidade vendendo roupas , sapatos ..etc.

O influxo de imigração do Haiti foi muito grande em Curitiba, e podemos perceber isso na (figura 3 ,4) , que mostra um gráfico dos curitibanos e a imigração , e mostra como o Brasil e Curitiba especialmente são bons acolhedores de imigrantes com 52 % .

A intensa imigração europeia promoveu um novo ritmo de crescimento na capital paranaense, influenciando os hábitos e a cultura local. Curitiba tornou-se , então , uma importante região agrícola.

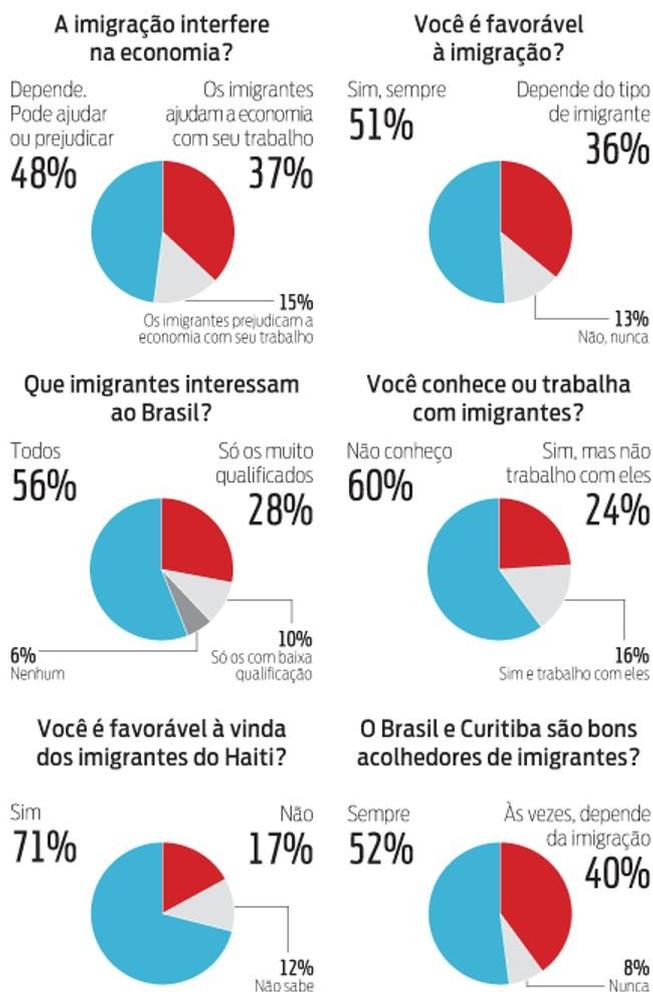
Deste modo , podemos afirmar que o Brasil é um país que se desenvolveu e teve como formação étnica a vinda de vários imigrantes, iniciando-se com os portugueses que fizeram deste país uma colônia e que , mais tarde , importaram o Brasil mão de obra escrava africana , povo este que se misturou com quem já estava aqui formando os ditos “brasileiros”, Depois vieram os italianos, o alemães, o espanhóis, os japoneses, e demais imigrantes que não foram tão expressivos quanto os citados.

O Brasil foi , assim , palco de grande miscigenação devido aos vários povos que para cá vieram, e cada um com a sua cultura, costumes e religiões permitindo que o país se transformasse em um local tão heterogêneo e único . Podemos perceber que esta influência dos imigrantes ao longo dos séculos foi o base da economia do país .

Fig04- Curitibaano tem restrições a imigrantes

OS CURITIBANOS E A IMIGRAÇÃO

Pesquisa mostra como Curitiba percebe a imigração, especialmente a de haitianos. Veja:



PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Idade (%)

Até 25 anos	5
De 25 a 35 anos	31
De 35 a 45 anos	33
De 45 a 55 anos	23
Mais de 55 anos	9

Renda familiar (%)

Até R\$ 3 mil	12
Até R\$ 5 mil	23
Até R\$ 10 mil	35
Mais de R\$ 10 mil	30

Fonte: Brain Inteligência de Mercado e Pesquisa Estratégica. **Metodologia:** Foram entrevistadas 414 pessoas, metade do sexo masculino e metade do sexo feminino, entre 20 de agosto e 5 de setembro. O grau de confiança é de 95%, e a margem de erro é de 4,8%. **Infografia:** Gazeta do Povo.

Fonte : Gazeta de povo - Felipe Aníbal (2014)

2.2. A INFLUÊNCIA DOS IMIGRANTES NO BRASIL

A influência dos imigrantes no Brasil foi bem marcada , especialmente em Curitiba . Eles usaram a estratégia de reconstruir suas vidas ao aceitar qualquer tipo de trabalho e começaram crescer por aceitaram qualquer tipo de trabalho , Os imigrantes foram importantes para o desenvolvimento econômico e o crescimento das cidades, e imprimiram uma forte influência cultural e marcas indenitárias no final do século XX.

O processo imigratório foi de extrema importância para a formação da cultura brasileira. Esta, foi, ao longo dos anos, incorporando características dos quatro cantos do mundo. Basta pararmos para pensar nas influências trazidas pelos imigrantes, que teremos um leque enorme de resultados: o idioma português, a culinária italiana, as técnicas agrícolas alemãs, as batidas musicais africanas e muito mais .

2.3. OS DIREITOS DOS REFUGIADOS NO GERAL

O Direito do Refugiado foi implementado em dezembro de 1950, com a resolução da Assembleia Geral da **ONU** de número 428, que criava o Alto Comissionado das Nações Unidas para o Refugiado - **ACNUR**, agência ligada à mesma organização, que se ocuparia da proteção jurídica internacional aos refugiados . Seu objetivo é buscar soluções duradouras para a condição destes indivíduos, criando a possibilidade de uma repatriação voluntária, que sob qualquer aspecto não pode se dar forçosamente.

O direito internacional dos refugiados situa-se, portanto, dentro da área do direito internacional humanitário e dos direitos humanos, encontrando-se á tutela jurídica dos refugiados diretamente relacionada aos direitos humanos e sob o tratamento da ordem jurídica internacional. Esse direito encontra o seu fundamento nos princípios básicos de direitos humano, visto que surge da necessidade de se institucionalizar a proteção de pessoas que se veem forçadas a fugir de seus países de origem em virtude de perseguições à sua vida e/ou sua liberdade. Nesse sentido, a partir do direito internacional dos direitos humano, o direito internacional dos refugiados surge como uma

vertente especializada que visa garantir proteção especificamente às pessoas que sofrem perseguição dentro de seus países de origem e se sentem obrigadas a buscar proteção em outro Estado.

Assim, o direito internacional dos refugiados busca assegurar a proteção de pessoas que precisam fugir do seu país de origem em razão de uma perseguição à sua vida e/ou sua liberdade por motivo de raça, religião, opinião política, grupo social ou violação maciça de direitos humanos. Por conseguinte, faz-se possível verificar a nítida ligação entre o direito internacional dos refugiados e a proteção dos direitos humanos, tendo em vista que as pessoas tornam-se refugiadas porque seus direitos humanos são flagrantemente ameaçados.

Sobre os direitos humanos o Fábio Konder Comparato afirma que :

“Todos os seres humanos, apesar das inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecem igual respeito, como únicos entes no mundo capazes de amar, descobrir a verdade e criar a beleza. É o reconhecimento universal de que, em razão dessa radical igualdade, ninguém – nenhum indivíduo, gênero, etnia, classe social, grupo religioso ou nação – pode afirmar-se superior aos demais”.⁶

Um refugiado tem direito a um asilo seguro. Contudo, a proteção internacional abrange mais do que a segurança física. Os refugiados devem usufruir, pelo menos, dos mesmos direitos e da mesma assistência básica que qualquer outro estrangeiro residindo legalmente no país, incluindo direitos fundamentais que são inerentes a todos os indivíduos. Portanto, os refugiados gozam dos direitos civis básicos, incluindo a liberdade de pensamento, a liberdade de deslocamento e a não sujeição à tortura e a tratamentos degradantes. Além disso, todos os refugiados devem ter acesso à assistência médica e ao direito de trabalhar. Do mesmo modo, nenhuma criança refugiada deve ser privada de escolaridade.

⁶ COMPARATO, F. K. A afirmação histórica dos Direitos Humanos. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 1.

2.3.1. O ESTATUTO DOS REFUGIADOS: LEI 9.474/97

Até 1997, os instrumentos internacionais relativos à proteção de refugiados, eram aplicados de forma precária no Brasil, por meio de portarias ministeriais, interministeriais, instruções normativas e de serviço da Polícia Federal. Em 22 de julho de 1997, entretanto, com a sanção e promulgação da Lei nº 9.474, conhecida como Estatuto do Refugiado, o Brasil tornou-se o país pioneiro do Cone Sul a estabelecer uma lei nacional de refúgio.⁷

O Estatuto dos Refugiados foi aprovado pelo Presidente da República da época, Fernando Henrique Cardoso⁸, e define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e se baseia na Declaração de Cartagena de 1984.⁹

Inspirado por motivos humanitários, o Governo brasileiro resolveu desenvolver um programa de reassentamento solidário no ano de 1999, assinando com o **ACNUR** o Acordo Marco para Reassentamento de Refugiados. Este acordo estabelecia regras a serem utilizadas no processo de acolhimento de refugiados no Brasil.¹⁰

O Brasil tem tradição na concessão de abrigo e proteção a pessoas perseguidas por motivos políticos, raciais e sociais. O instituto jurídico do refúgio no Brasil é regulado pela Lei 9.474/1997 que define os mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil.

Lembrando que o refugiado é a pessoa que necessita de acolhimento, de medidas e políticas públicas que sejam capazes de lhe prover o inicial para começar vida nova, como moradia, trabalho, educação e saúde. Em relação ao comprometimento com os refugiados, o Brasil foi o primeiro país na América do Sul a se comprometer em normatizar a proteção desta população. Para

⁷ LIMA, Luiza Rocha. **A problemática contemporânea dos refugiados**: Instrumentos normativos internacionais e regionais de proteção. 2012. 80f. Monografia (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p. 53. Acesso em 14/10/2016

⁸ **Fernando Henrique Cardoso** Foi o trigésimo quarto presidente da República Federativa do Brasil entre 1995 a 2003.

⁹ RESPINO, Camilla Machado. **Refugiados no Brasil**: dificuldades de inserção social e a desorganização mental. 2011. 76f. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, p. 20. Disponível em . Acesso em 14/10/2016.

¹⁰ **ANNONI, Danielle; VALDES**, Lysian Carolina. O direito internacional dos refugiados e o Brasil. Curitiba: Juruá, 2013, p. 146

JUBILUT¹¹ (2007, p. 173) o Brasil é pioneiro na regulamentação deste tipo de legislação:

O Brasil foi o primeiro a regulamentar a proteção do refugiado na América do Sul, ratificando os seus principais instrumentos internacionais de proteção e destacando-se em relação ao recolhimento de refugiado em seu território. O Brasil está comprometido com a normativa de proteção dos refugiados desde os primórdios da universalização deste instituto, no início da década de 50, do século XX, uma vez que ratificou e recepcionou tanto a Convenção de 51 quanto o Protocolo de 67, além de fazer parte do Conselho Executivo do ACNUR desde 1958.

A Lei nº 9.474/1997 é considerada uma das mais avançadas da matéria no mundo, trazendo uma definição ampliada do conceito de refugiados que, aos requisitos clássicos de perseguição por motivos religiosos, étnicos e/ou políticos, alia a ideia da “grave e generalizada violência aos direitos humanos”, que abarca um número bem maior de solicitantes de refúgio.

Os artigos 45 e 46 do Estatuto dos Refugiados disciplinam a prática do reassentamento, que nos ensinamentos de ROGUET apud JUBILUT, consiste: [...] na prática de um Estado acolher, em seu território, refugiados já reconhecidos como tais, pelo ACNUR e/ou por outro Estado, mas que não tiveram toda a proteção necessária fornecida pelo país que lhes deu acolhida (seja por necessidade de proteção jurídica e física, seja pela necessidade de cuidados médicos específicos, seja por uma condição especial – como de crianças e adolescentes, de idosos, de mulheres em situação de risco ou de famílias separadas) ou por total falta de integração local ¹².

O Estatuto dos Refugiados, além de inserir os princípios gerais da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, adotou as práticas mais modernas no tocante à proteção dos refugiados. E ele inovou ainda com a previsão expressa da possibilidade de reunião familiar, garantindo a extensão do refúgio

¹¹ **JUBILUT**, Liliana Lyra Jubilut é a Professora de Direito Internacional e Direitos Humanos.

¹² ROGUET, Patrícia. Direitos e deveres dos refugiados na lei nº 9.474/97. 2009. 184f. Dissertação (Pós Graduação em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, p. 119. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp107618.pdf>>. Acesso em 15/10/2016.

aos cônjuges, ascendentes e descendentes, assim como aos demais membros do grupo familiar do refugiado.

A Lei estabelece avanços importantes no campo da proteção social dos refugiados assegurando o direito à emissão de carteira de identidade, comprovante de sua condição jurídica; o direito ao trabalho, inclusive para os solicitantes de refúgio, mediante a emissão de uma carteira de trabalho, além da obtenção de documento de viagem que facilite a sua liberdade de circulação.

2.3.2. O REASSENTAMENTO DE REFUGIADOS

“O reassentamento se consolidou como alternativa de proteção nos anos 1970, durante a crise do sudeste asiático, milhares de pessoas do Vietnã, Camboja e Laos se lançavam ao mar fugindo da violência e eram interceptados em águas internacionais sem um país de asilo que as acolhesse, ficando conhecidos como boat people. Igualmente quando alcançavam terra, muitos países não eram signatários da Convenção ou do Protocolo não permitindo a integração local desses refugiados”¹³. Assim, o reassentamento se transformou numa solução para as pessoas que não podiam permanecer no mar ou nos países onde alcançavam o território .terra Atualmente, o reassentamento é a solução buscada pelo ACNUR, com a colaboração dos Governos e da sociedade civil, para realocar pessoas ou grupos de refugiados cuja vida corre perigo também no país de primeiro asilo. O reassentamento é visto como uma das três soluções duradoras principais para o refugiado, juntamente com a repatriação voluntária e a reintegração local no primeiro país de asilo.

De acordo com **ACNUR** sobre o Reassentamento :

Apenas um pequeno número de países participa dos programas de reassentamento do ACNUR. Os Estados Unidos são o principal país de reassentamento em todo o mundo, enquanto que Austrália, Canadá e os Países Nórdicos também aceitam um considerável número de reassentados todos os anos. Nos últimos anos houve um aumento do número de países da Europa e da América Latina envolvidos com os re-

¹³ Programa de Reassentamento de Refugiados no Brasil , Juliana e Rosana , <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_813.pdf>

assentamentos, o que inclui Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.¹⁴

O reassentamento é o começo de uma nova vida para os refugiados. É uma experiência tanto desafiadora quanto gratificante. Os refugiados são frequentemente reassentados em países onde a sociedade, a língua e a cultura são completamente novas para eles. Uma recepção e integração efetivas beneficiam tanto os refugiados reassentados quanto o país que os acolhe.

O país de reassentamento deve proporcionar aos refugiados proteção jurídica e física, incluindo acesso a direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais sob as mesmas bases dos seus cidadãos nacionais. Estes países também devem permitir que os refugiados se tornem cidadãos naturalizados.

2.3.3. O REASSENTAMENTO NO BRASIL

O programa de reassentamento no Brasil iniciou-se com a assinatura de um acordo entre o Governo e o ACNUR em 10 de Agosto de 1999. Este acordo firmado entre o Governo do Brasil e o ACNUR está presente na Lei, 9.474/97, artigo 46, onde se encontra que :

“o reassentamento de refugiados no Brasil se efetuará de forma planificada e com participação coordenada dos órgãos estatais e, quando possível, de organizações não governamentais, identificando áreas de cooperação e de determinação de responsabilidades”.¹⁵

O reassentamento dos refugiados no Brasil esteve sob a coordenação direta do Comitê Nacional para Refugiados (**CONARE**) do Ministério da Justiça, em conjunto com o **ACNUR**, e com a Associação Antonio Vieira (ASAV) do Rio Grande do Sul.

Em 2004, nos vinte anos da Declaração de Cartagena, foi elaborado o “Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos

¹⁴ **ACNUR**, < <http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/solucoes-duradouras/reassentamento/> >, Acesso em 16/10/2016 .

¹⁵ **Artigo 46**, < <http://www.jusbrasil.com.br/busca?q=Art.+46+da+Lei+9474%2F97&c=1>>, Acesso em 18/10/2016 .

Refugiados na América latina”. Propõem-se neste Plano as seguintes soluções duradouras ¹⁶:

- Programa de Autossuficiência e Integração Cidades Solidárias: integração mais efetiva dos refugiados nos centros urbanos (estudo piloto em toda América Latina) .
- Programa Integral Fronteiras Solidárias: promover o desenvolvimento social e econômico, beneficiando as pessoas que requerem proteção internacional e as populações locais de acolhida (particularmente para Equador, Panamá e Venezuela, considerando o aumento de refugiados Colombianos);
- O Programa Regional de Reassentamento Solidário: proposto, em 2004, pelo Governo Brasileiro para refugiados latino-americanos.

Dezesseis estados americanos assinaram o Plano de Ação e dessa forma o Brasil deu seguimento ao reassentamento de refugiados , No final de 2004 o país recebeu 75 refugiados, em sua maioria colombianos, que foram destinados aos estados do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e São Paulo, onde o ACNUR tem parceiros que cuidam da integração local dos reassentados.

O Brasil vem ocupando um importante papel frente ao cenário de proteção a refugiados, em visita ao Brasil (7 e 8/11/05), o então Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados, Antonio Guterres¹⁷ reconheceu os esforços do governo brasileiro na proteção de refugiados, e destacou que: “O Brasil é hoje um país exemplar quer por ter uma das legislações mais avançadas do mundo em matéria de refugiados, quer porque tem uma prática de proteção particularmente positiva, exatamente nesse momento em que tantos países adotam medidas restritivas em relação a proteção”, disse ainda que “é bom mostrar ao mundo os exemplos que devem frutificar e são merecidos de admiração de todos, como no caso brasileiro” .

¹⁶ **Declaração de plano de ação** , <

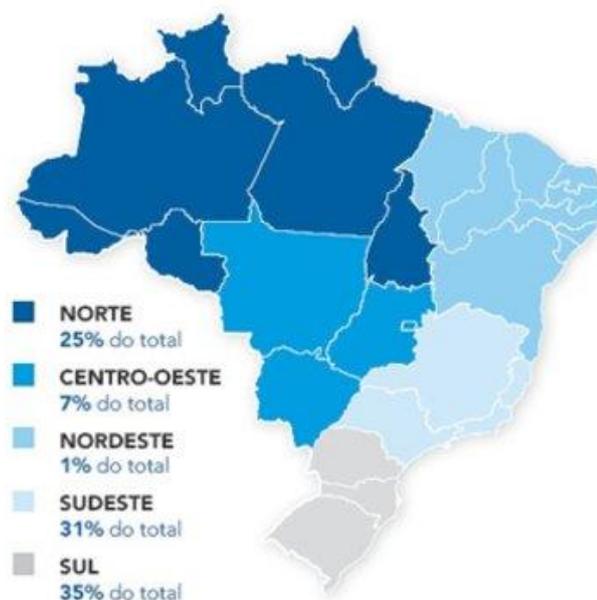
http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_e_Plano_de_Acao_do_Mexico>, Acesso em 17/10/2016 .

¹⁷ **António Manuel de Oliveira Guterres** foi o nono secretário-geral da Organização das Nações Unidas , entre 15 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2015.

2.3.4. OS DIREITOS NO BRASIL

O Brasil é considerado modelo no âmbito internacional, pois, além de criar uma lei específica para refugiados, recepcionou a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 em seu ordenamento jurídico. É considerado também um dos países que mais acolhem refugiados. De acordo com **CONARE**, Atualmente, o Brasil possui atualmente (abril de 2016) **8.863 refugiados reconhecidos**, de 79 nacionalidades distintas (28,2% deles são mulheres) – incluindo refugiados reassentados. Os principais grupos são compostos por nacionais da Síria (2.298), Angola (1.420), Colômbia (1.100), República Democrática do Congo (968) e Palestina (376) ¹⁸. A Lei nº. 9.474/97 representou um marco histórico no âmbito internacional e demonstrou a preocupação do Brasil com a temática do refúgio. Além disso, o país foi o pioneiro a ratificar a Convenção de 1951, aderindo ao Protocolo de 1967 em 07 de agosto de 1972, além de ter sido o primeiro país a elaborar uma lei específica sobre refugiados, a Lei 9.474/97. ¹⁹

Fig05 : Mapa brasil e a população dos refugiados .



Fonte : ACNUR , Abril 2016 .

¹⁸ **ACNUR**, Dados sobre refugiados, Abril 2016.

¹⁹ **CHIAPETTI**, Thatiene Barbieri. O direito internacional dos refugiados e o seu reflexo no ordenamento jurídico brasileiro na análise da lei nº 9.474/97. 2010. 71f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p. 26. Acesso em 14/10/2016

Segundo Jubilut:

O Brasil está comprometido com a normativa de proteção dos refugiados desde os primórdios da fase de universalização deste instituto, no início da década de 50 do século XX, uma vez que ratificou e recepcionou tanto a Convenção de 51 quanto o Protocolo de 67 além de fazer parte do Conselho Executivo do **ACNUR** desde 1958.²⁰

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu artigo 1º, que o Brasil tem como fundamentos da República, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, que traça toda a proteção dos direitos humanos no Brasil.

Garantindo-se a dignidade da pessoa humana, por conseguinte, estará garantida a proteção de que necessita um refugiado, que terá direito a refúgio num determinado país, quando em busca de abrigo.

Além disso, em seu artigo 3.º, o Diploma Constitucional de 1988 prevê seus objetivos fundamentais, com destaque, para o de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, o que renova a prática constitucional brasileira, posto que ao descrever os objetivos que pretende atingir, obriga a todos a se comprometer com a sua realização.²¹

O art. 4, alíneas II e X da Carta Magna prevê, respectivamente, que o Brasil rege-se nas suas relações Internacionais, pelos princípios da prevalência dos direitos humanos e da concessão do asilo político. O asilo político é regido, ainda, em título próprio da Lei nº 6.815, de 1980, o Estatuto do Estrangeiro, que dispõe que o estrangeiro admitido no território nacional na condição de asilado político ficará sujeito, além dos deveres que lhe forem impostos pelo Direito Internacional, a cumprir as disposições da legislação vigente e as que o governo brasileiro lhe fixar.²²

A legislação brasileira é considerada avançada, moderna e inovadora, sobretudo por conta de sua definição abrangente de refugiado (Andrade e Marcolini, 2002b; **ACNUR**, 2005a, Leão, 2007).

²⁰ **JUBILUT**, Liliana Lyra. O direito internacional dos refugiados e a sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. São Paulo: Método, 2007, p. 171.

²¹ **A constituição da república Federativa Do Brasil 35 edição – 3.º**. Acesso em 10/10/2016

²² **BARRETO**, Luiz Paulo Teles Ferreira. Refúgio no Brasil. **A proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. Brasília: Athalaia Gráfica e Editora, 2010, p. 136. Acesso em 14/10/2016

A lei federal n. 9.474 de 1997 se insere nos marcos dos regimes internacional e regional para refugiados, incorporando os motivos clássicos de refúgio da Convenção de 1951 e os motivos ampliados da Declaração de Cartagena de 1984, sobretudo a violação de direitos humanos:

Artigo 1º – Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; (...)
devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (Brasil, 1997).

O **ACNUR** além de destacar a definição do status de refúgio, apresenta outros pontos importantes:

- Todos os refugiados devem ter acesso à assistência médica.
- Todos os refugiados adultos devem ter direito a trabalhar.
- Nenhuma criança refugiada deve ser privada de escolaridade.
- Os países de acolhida devem oferecer a liberdade de trabalhar ou educação adequada para todas as crianças.
- Os países de acolhida devem oferecer vidas mais seguras para os refugiados .

“Os refugiados devem usufruir, pelo menos, dos mesmos direitos e da mesma assistência básica que qualquer outro estrangeiro residindo legalmente no país, incluindo direitos fundamentais que são inerentes a todos os indivíduos. Portanto, os refugiados gozam dos direitos civis básicos, incluindo a liberdade de pensamento, a liberdade de deslocamento e a não sujeição à tortura e a tratamentos degradantes ”.²³

²³ **ACNUR** Quais são os direitos de um refugiado?

Em uma retrospectiva histórica , a presença do **ACNUR** no Brasil remonta-se ao ano de 1977 , quando este acordou com o país a instalação de um escritório ad hoc na cidade Rio de Janeiro , em razão da instável situação política America Latina , vitimada por despóticos regimes políticos , pela violência generalizada e pela maciça violação aos direitos humanos .²⁴

Ainda vale destacar que , desde 2001, o Brasil implementa projetos de reassentamento para refugiados . O reassentamento é uma das soluções duráveis ao refúgio , empregada a partir do momento em que no país onde se concedeu o refúgio por primeira vez não se encontraram mais presentes as condições necessárias para a proteção e /ou integração dos refugiados . estas circunstancias conformam uma situação imperativa que impulsiona a necessidade de se encontrar outro país de acolhida para estas pessoas . (ACNUR , 2004,P.55) .

Fig 06 : Refugiados na África



Fonte : Expressão e Comunicação .

²⁴ Apesar de instalado no Brasil desde 1977, o ACNUR só veio a ser efetivamente reconhecido como órgão de uma organização internacional - no caso caso , a ONU - em 1982 . Até então suas atividades de forma bastante limitada . (**ANDRADE** ; **MARCOLINI** ,2002,P.171)

Em outras palavras, pode-se dizer que o reassentamento ocorre sempre quando um indivíduo se desloca do país de onde primeiramente se refugiou, e se dirige a um novo Estado, por não ter sido aceito, ou por não ter se adaptado no primeiro país onde solicitou refúgio.

Inspirado por motivos humanitários, o Governo brasileiro resolveu por desenvolver um programa de reassentamento solidário no ano de 1999, assinando com o **ACNUR** o Acordo Marco para Reassentamento de Refugiados. Este acordo estabelecia regras a serem utilizadas no processo de acolhimento de refugiados no Brasil.²⁵

Contudo, com o aperfeiçoamento do programa, o Brasil tornou-se uma das principais potências no acolhimento de refugiados reassentados dentre países emergentes nessa questão. O país já acolheu mais de 150 refugiados nesta condição desde 2004, estando estes localizados nos estados de Goiás, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo. Os principais casos recebidos pelo Brasil são de mulheres em risco, ou seja, mulheres chefes de família ou sobreviventes de tortura e violência²⁶.

O **CONARE** outorga às pessoas, que reconhece como refugiados, documentação que lhes permite residir legalmente no país, trabalhar e ter acesso aos serviços de saúde e educação. O **ACNUR** tem como função colaborar no Brasil quanto à aplicação da Convenção de 1951 sobre o Estatuto do Refugiado, bem como trabalhar com a sociedade civil e com os refugiados para facilitar seu processo de integração através de rede nacional de apoio.

A observação de José Fischel de Andrade :

a lei brasileira sobre refugiados é um instrumento legal moderno e oportuno . É coerente e caminha ' pari passu ' tanto com as praticas implantadas pelas autoridades nacionais , como as normas vigentes em relação aso refugiados nos planos internacional e regional .²⁷

O processo de reconhecimento do refugiado é de responsabilidade total das autoridades nacionais , especificamente do referido Comitê . Isto

²⁵ ANNONI, Dannielle; VALDES, Lysian Carolina. **O direito internacional dos refugiados e o Brasil**. Curitiba: Juruá, 2013, p. 146

²⁶ **MELLO**, Sérgio Vieira de. III Seminário nacional cátedra Sérgio Vieira de Mello. Disponível em <http://www.pucsp.br/IIIseminariocatedrasvm/a_catedra.html>. Acesso em 16/10/2016.

²⁷ ANDRADE ; MARCOLINI , 2002, P.173.

significa que o governo usa sua própria legislação e seu questionário para decidir sobre uma solicitação de refúgio .

No Brasil, no período anterior a Lei 9474/97, nas décadas de 60 e 70, durante a vigência de regimes ditatoriais na América Latina, muitas pessoas chegavam ao país em busca de refúgio, “porém, o reconhecimento de refugiados, durante muitos anos, foi restritamente limitado. As causas centrais foram a manutenção da “reserva geográfica”²⁸.

A lei indica rumos importantes para o trabalho e a assistência ao refugiado, inclusive em relação a sua saúde mental, além da proteção jurídica e social e a acolhida e integração necessárias. A partir da Lei 9474/97, o **CONARE** emanou Resolução permitindo que, após 6 anos do reconhecimento do refúgio, o refugiado pode requerer o visto permanente, caso este tenha se integrado na sociedade brasileira e queira optar definitivamente pela residência no Brasil.

2.4. ACOLHIMENTO DOS REFUGIADOS

A palavra acolhimento remete ao sentimento de proteção, refúgio e carinho. Tais valores são indispensáveis dentro de um abrigo, pois em muitos casos, ele é o primeiro local a oferecer amparo e respeito aos refugiados .

A fase do acolhimento dos refugiados reinstalados é o período após a chegada ao país de reinstalação. A duração é indefinida, podendo referir-se às primeiras semanas até ao primeiro semestr na sequência da chegada.

Os preparativos para o acolhimento diferem de país para país, bem como a combinação de atores estatais, autarquias locais e organizações da sociedade civil envolvidos. Em muitos países toda ou parte deles trabalham em parceria para implementar as condições necessárias para acolher os refugiados reinstalados. De uma forma geral, os parceiros envolvidos planejam o processo de acolhimento antes da chegada dos refugiados reinstalados.

²⁸ Ao ratificar a Convenção de Genebra, de 1951, o Brasil optou pelo disposto na letra “a” do art. 1º da referida Convenção, reconhecendo, assim, como refugiados somente os indivíduos que aqui procurassem abrigo em consequência de “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951, na Europa”. Em 1989, pelo Decreto n. 98.602/89, revogou tal reserva, abrindo, assim, a possibilidade legal de reconhecimento de refugiados procedentes de qualquer parte do mundo.

A maioria dos refugiados reinstalados não compreende a língua do país de acolhimento, sendo necessário providenciar intérpretes, o que poderá ser problemático quando a primeira língua dos refugiados não for comumente falada no país de reinstalação.

Ao chegarem ao Brasil, os solicitantes de refúgio e os refugiados reconhecidos pelo Governo brasileiro, através do reconhecimento dos casos aceitos em reunião do CONARE, recebem documentação que comprove sua situação legal (RNE, CPF), assim como carteira de trabalho, mesmo enquanto aguardam a decisão, no caso dos solicitantes de refúgio .

Em vários países europeus , os reinstalados são inicialmente encaminhados , por um período que varia entre alguns dias e vários meses , para centros ou outras infraestruturas centrais de acolhimento , geralmente estatais ou autárquicas , ou geridas por ONGs . Estamos , neste caso , perante um modelo de acolhimento centralizado . Em outros casos , os refugiados são diretamente acolhidos em alojamentos particulares na comunidade de destino , num modelo de acolhimento designado de directo .

Geralmente , as condições de acolhimento incluem o encaminhamento médico com vista a averiguar o estado de saúde dos recém-chegados e de proporcionar os cuidados de saúde necessários .

2.4.1. NO BRASIL

A acolhida dos refugiados abrange três programas principais, que são:

- Proteção: realizada pela fiscalização da aplicação dos diplomas legais sobre refugiados (que no Brasil são a Lei 9.474/1997 e a Convenção de 1951, revisada pelo Protocolo de 1967);
- Assistência
- Integração: trata dos aspectos sociais e cotidianos dos refugiados, visando à sua integração do refugiado à sociedade brasileira e o resgate de sua dignidade.

No Brasil, o acolhimento dos refugiados é realizado preponderantemente pela sociedade civil, que têm se mobilizado para integrar esses indivíduos no país. Porém, o Brasil tem sido historicamente, um país formado por razão das grandes migrações, que tem como lema de que, a prioridade é lutar contra o preconceito. Um bom exemplo para esse aspecto são Olimpíadas, que

ocorreram na cidade do Rio de Janeiro em agosto de 2016 e que receberam grande número de refugiados para participar dos Jogos. Merece destaque ainda o trabalho da Cáritas²⁹ como Centro de Acolhida para Refugiados, a qual auxilia solicitantes de refúgio, desde que chegam ao país, e refugiados já reconhecidos. A instituição, ligada à Igreja Católica, encontra-se instalada nas duas maiores capitais brasileiras: São Paulo e Rio de Janeiro.

A Cáritas, ao funcionar como centro de acolhida para refugiados, atua como mandatária do **ACNUR** no Brasil, órgão responsável pela proteção dos refugiados no âmbito internacional.

De acordo com o **CONARE**, o Brasil possuía, até o fim de 2014, mais de 7 mil refugiados de 81 nacionalidades distintas, principalmente de países como Síria, Colômbia, Angola e República Democrática do Congo. E os números não param de aumentar. Dados mostram que o número total de pedidos de refúgio aumentou mais de 930% entre 2010 e 2013. Só em 2014, o Brasil recebeu mais de 8 mil pedidos de refúgio .

Segundo

“O governo brasileiro mudou a política de “braços abertos” para o acolhimento de refugiados. Em 2013, o governo passou a facilitar o ingresso de sírios ao permitir que eles viajassem ao Brasil com um visto especial, que é mais fácil de obter. Além disso, em março, o então ministro da Justiça Eugênio Aragão disse a jornalistas que o país poderia acolher cerca de 100 mil refugiados nos próximos cinco anos e que a negociação tinha o respaldo da presidente, agora afastada, Dilma Rousseff. No entanto, o governo interino de Temer resolveu suspender as negociações com a União Europeia para receber famílias refugiadas da guerra na Síria ”.³⁰

Segundo dados do Comitê Nacional para os Refugiados **CONARE**, do Ministério da Justiça, o número de refugiados no Brasil praticamente dobrou nos últimos quatro anos, passando de 4.218, em 2011, para 8.400, em 2015 . As principais causas dos pedidos de refúgio são violação de direitos humanos, perseguições políticas, reencontro familiar e perseguição

²⁹ A Cáritas Brasileira, fundada em 12 de novembro de 1956, é uma das 164 organizações-membros da Rede Cáritas Internacional presentes no mundo, é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

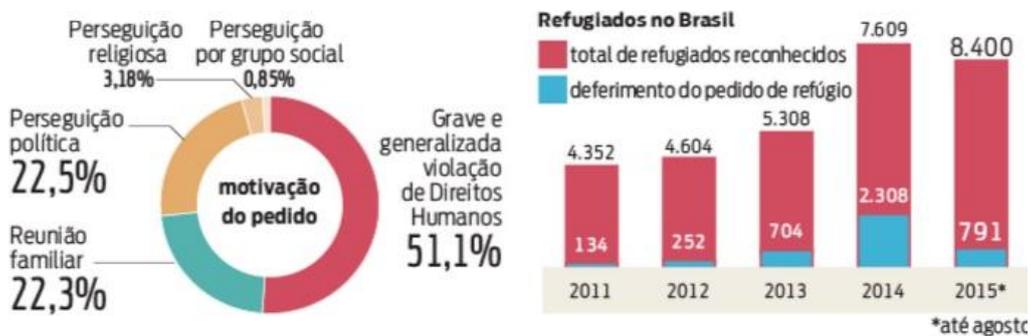
³⁰ OPINÃO & NOTÍCIAS , Brasil muda política de acolhimento de refugiados ,17JUN 2016 .

religiosa. Os sírios formam o maior contingente de refugiados no país, com 2.077 pessoas, seguidos pelos angolanos (1.480), colombianos (1.093), congolezes (844) e libaneses (389). Na comparação com os vizinhos sul-americanos, contudo, o número de solicitações concedidas pelo governo brasileiro é consideravelmente superior.

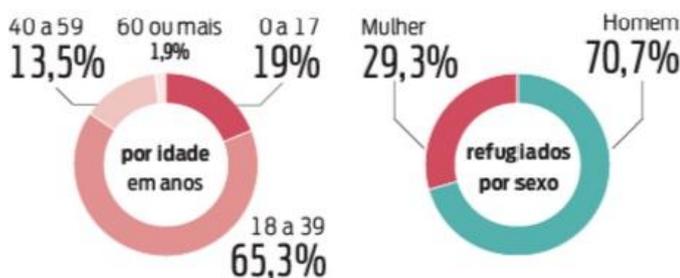
Fig07 – Refúgio Brasileiro

REFÚGIO BRASILEIRO

Mais da metade dos refugiados que chegaram ao Brasil entre 2011 e 2015 fugiram de graves violações de direitos humanos.



PERFIL DOS REFUGIADOS



Reconhecimento desde 2011

Refugiados reconhecidos	8.400
Solicitações indeferidas	5.148
Solicitações arquivadas	489
Solicitações encaminhadas ao Conselho Nacional de Imigrantes	4.524
Solicitações para julgamento	12.668
Total solicitantes	30.571

Refugiados por país

Síria	2.077
Angola	1.480
RDC	844
Colômbia	1.093
Libano	389
Libéria	257
Iraque	250
Serra Leoa	169
Palestina	272
Bolívia	151
Outros países	1.416
total	8.400

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

Fonte : Gazetadopovo- Diego Ribeiro e Felipe Aníbal (2015)

Quadro 01 - Solicitação de refúgio conhecidas-2015

Solicitação de refúgio conhecidas	
Brasil	2.077
Argentina	233
Uruguai	44
Chile	10
EUA	1.243
Canadá	2.374
Reino Unido	4.035
Espanha	1.275
Portugal	15
Alemanha	65.075

Fonte : BBC - Luís Guilherme Barrucho e Camilla Costa-9 Set 2015 .

Os dados no (Quadro 1) referentes a Grécia, Espanha e Portugal são até o 1º trimestre de 2015. A estimativa da Argentina é até 2014 e os dados do Canadá são de 2014 a 2015, apenas.

2.4.2. SEGURANÇA

A responsabilidade de proteção, segurança e integração de refugiados é, primariamente, do governo brasileiro. No território nacional, o refugiado pode obter documentos, trabalhar, estudar e exercer os mesmos direitos civis que qualquer cidadão estrangeiro em situação regular no Brasil.

A proteção de refugiados e das populações deslocadas por guerras, conflitos e perseguições é a principal missão do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (**ACNUR**), que busca soluções adequadas e duradouras para estas populações. A participação destes grupos nas decisões que impactam suas vidas é um princípio essencial da ação do **ACNUR**, que disponibiliza uma cartilha a este público. Esta cartilha traz respostas às principais questões sobre refugiados no Brasil e no mundo, mostrando como o **ACNUR** e seus parceiros humanitários trabalham para garantir proteção e assistência a eles e a outras populações que foram forçadas a se deslocar .

2.4.3. INTEGRAÇÃO

Apesar de o Brasil ser internacionalmente reconhecido como um país acolhedor, os refugiados podem encontrar dificuldades para se integrar à sociedade brasileira. Geralmente, os obstáculos iniciais estão relacionados ao idioma português e às questões culturais. Problemas comuns aos brasileiros também são enfrentados pelos refugiados, como dificuldades no mercado de trabalho e acesso à educação superior ou aos serviços públicos de saúde e moradia.

A integração no país de acolhida inicia-se com a solicitação de refúgio, tendo em vista que o solicitante, enquanto aguarda a tramitação legal do procedimento de refúgio, já procura se inserir na sociedade da qual passa a fazer parte. Isso se dá de duas maneiras:

- com o estudo do idioma do país .
- com a sua inserção no mercado de trabalho .

Um caso de integração que vale ser citado é o dos 75 refugiados colombianos, que foram reassentados no Brasil em 2004. Para tanto, e eles conseguiram cursos de língua portuguesa, capacitação profissional e assessoria para colocação em postos de trabalho. Além disso, o **ACNUR** prestou assistência aos refugiados de baixa renda, fornecendo auxílio para subsistência, moradia e transporte por período inicial limitado, e ofereceu programas de microcréditos para refugiados que pretendiam montar um pequeno negócio. A partir dessa iniciativa, muitos dos refugiados colombianos conseguiram se integrar no país.

Em 24 de novembro 2014 o **ACNUR** assinou com o governo do Paraná e a Federação de Indústrias do Estado, um novo protocolo para começar novo projeto que se chama Mobilidade Regional e Inserção Econômica de Refugiados . Esse projeto é resultado da constante busca do **ACNUR** de encontrar soluções e brindar proteção para os refugiados no Brasil e na América Latina, assim como de envolver outros setores da sociedade na assistência e acolhimento dos refugiados. A iniciativa busca manter os compromissos internacionais assumidos pelo governo brasileiro no âmbito do refúgio .

O Paraná foi escolhido para iniciar o projeto por ser um dos únicos estados brasileiros a implantar um Comitê Estadual para Refugiados e Migrantes – o CERM. Além disso, é um dos únicos Estados que estão finalizando um Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas e que apresenta um dos maiores índices de empregabilidade do país.

“Estamos avançando com iniciativas inovadoras, como esta de trazer refugiados colombianos que vivem no Equador para serem integrados diretamente no mercado de trabalho brasileiro. O Paraná é um Estado desenvolvido, com boas oportunidades de emprego e uma economia dinâmica. Estamos muito contentes com esta parceria”, afirmou o representante do **ACNUR**, Andrés Ramirez³¹.

2.5. AS DIFICULDADES DOS REFUGIADOS EM CURITIBA

Mesmo superada a etapa de entrada no Brasil, os refugiados ainda sofrem com uma série de obstáculos, como adaptação à língua, burocracia e obtenção de emprego e moradia.

No caso da cidade de São Paulo, a Prefeitura vem organizando algumas iniciativas nesse sentido, como a criação do CRAI (Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes) em agosto 2014, além de atendimento com tradutores no (CAT) é o Centro de Apoio ao Trabalhador da Luz. Os refugiados também podem contar com serviços de saúde e matrícula escolar para as crianças.

Esse atendimento que os refugiados conseguiram em SP, ainda falta em Curitiba, e adaptar-se à cidade é um sofrimento. Por essa razão, ONGs e igrejas da cidade mobilizaram-se para atender as necessidades dos refugiados em Curitiba.

A língua portuguesa é a primeira barreira que o solicitante de refúgio encontra no Brasil, especialmente pessoas falantes de línguas distantes, como sírios, palestinos e outros.

³¹ Andrés Ramirez é o representante do ACNUR no Brasil.

O ensino de português como língua estrangeira (PLE) no Brasil tem apresentado um crescente movimento nas últimas décadas, com a criação de curso de **PLE** em escolas de idiomas e de curso de extensão à comunidade acadêmica nas universidades. E há uma grande lacuna no trabalho de ensino de português como língua de acolhimento para aqueles estrangeiros que chegam ao Brasil em situação de miséria moral e muitas vezes com pouquíssimos recursos financeiros.

Fig 08: Haitianos concluem curso de Língua Portuguesa oferecido pela rede municipal de ensino de Curitiba.



Fonte : <http://fotospublicas.com> .

3. ESTUDO DE CASO

A utilização de estudos de caso, como complementação do trabalho, tem o objetivo de exemplificar e esclarecer o funcionamento de instituições de qualidade, as quais contribuirão para o processo projetual de um centro de referência na segunda etapa do trabalho.

3.1 .INTERNACIONAL

3.1.1.CPR - CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS EM LISBOA - PORTUGAL .

- FICHA TÉCNICA

Conselho Português para os Refugiados (**CPR**) é uma Organização não Governamental para o Desenvolvimento (**ONGD**) sem fins lucrativos, independente e pluralista, que tem como principal missão defender e promover o direito de asilo para todos aqueles que, fugindo de perseguições motivadas por razões raciais, religiosas, étnicas, filiação em determinado grupo social, opiniões políticas, conflitos armados e graves violações de Direitos Humanos chegam ao nosso país em busca de proteção, liberdade e segurança .

O **CPR** foi constituído em 20 de Setembro de 1991 por um conjunto de personalidades de diversos quadrantes da sociedade portuguesa .**TERESA TITO DE MORAIS** foi eleita Presidente da Direção, cargo que mantém até à presente data.

A ONG passou por várias etapas desde 1991 até hoje , por exemplo :

- Em 1993 : Celebração do 1 protocolo de cooperação com ACNUR .
- Em 1994 : Realiza-se o primeiro Congresso Internacional do CPR , (Fortaleza Europeia) .
- Em 1995: Protocolo com a ordem dos advogados para a realização de cursos de Direitos de Asilo .
- Em 1996 : Celebração do 1 protocolo de cooperação com o governo português .
- Em 1997 : O ensino da língua é uma responsabilidade incontornável do país de acolhimento .
- Em 1998 : Reconhecimento do papel do CPR na Lei de Asilo 15/98 .

- Em 1999: Inauguração do primeiro Centro de Acolhimento para Refugiados em Portugal ,**Centro De Acolhimento da Bobadela (CAB)**.
- Em 2001: Início da participação do CPR no projeto (Acolhimento e Integração de Requerentes de Asilo) .
- Em 2006: Inauguração do Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), Bobadela . com diversos equipamentos .
- Em 2012 : Inauguração do **Centro de Acolhimento para Crianças Refugiados (CACR) .**

▪ OBJETIVO DO CPR

Neste âmbito o **CPR** desenvolve as seguintes atividades: aconselhamento jurídico, consagrado na Lei de Asilo nº. 27/2008, de 30 de Junho, aconselhamento e apoio social, integração no mercado do trabalho e atividades de formação profissional, atividades de sensibilização pública, bem como programas com o objetivo de proporcionar aos requerentes de asilo e refugiados, as ferramentas necessárias para alcançarem a plena integração. Estes programas incluem a informação e acolhimento, o alojamento transitório no Centro de Acolhimento para Refugiados (**CAR**), contemplando apoios para alimentação, transportes, documentação, comunicações e subsídios de emergência, banco de roupa e lavandaria, promovendo ainda ações de formação em língua portuguesa .

O Centro de Acolhimento para Refugiados (**CAR**) é um alojamento transitório para requerentes de asilo , É constituído por três edifícios principais: Centro de Acolhimento (quartos, cozinha, sala de estar de refeições, salas de formação, auditório, biblioteca, serviços de atendimento e aconselhamento social, jurídico, emprego), jardim-de-infância e poliesportivo.

O **CAR** representa uma experiência inovadora no seio da União Europeia, uma maneira única de promover a integração dos requerentes de asilo e refugiados na sociedade portuguesa, através da sua integração na comunidade local.

Fig 09 : O Conselho Português para os Refugiado é uma das instituições envolvidas no acolhimento deste grupo.



Fonte : publico .net

As principais atividades do **CPR** dividem-se entre a sua sede, em Chelas, Lisboa, e o seu Centro de Acolhimento para Refugiados (**CAR**), na Bobadela. Especificamente, esta organização intervém através do Apoio Jurídico onde um grupo de quatro juristas auxilia, gratuitamente, todos os requerentes de asilo, refugiados, deslocados e pessoas que necessitam de proteção humanitária, em todos os aspectos legais e jurídicos decorrentes da sua chegada a Portugal, zelando para que a Lei de Asilo e as suas garantias sejam escrupulosamente asseguradas.

▪ IMPLANTAÇÃO

O objetivo era construir, num terreno com uma área total de 13,450,00 m², um centro de acolhimento para refugiados, uma creche/jardim de infância, um campo de jogos com um pequeno edifício de apoio e um jardim público. O terreno apresentava uma plataforma de nível, na qual foram implantadas as construções, acompanhando os arruamentos envolventes. Os edifícios foram desenhados em pequenos volumes, distinguindo as várias funções, permitindo a existência de pátios interiores e áreas de estar envolventes, criando também assim condições para a vivência do espaço exterior.

No Note , Norte, zona mais acidentada, criou-se uma estrutura verde em

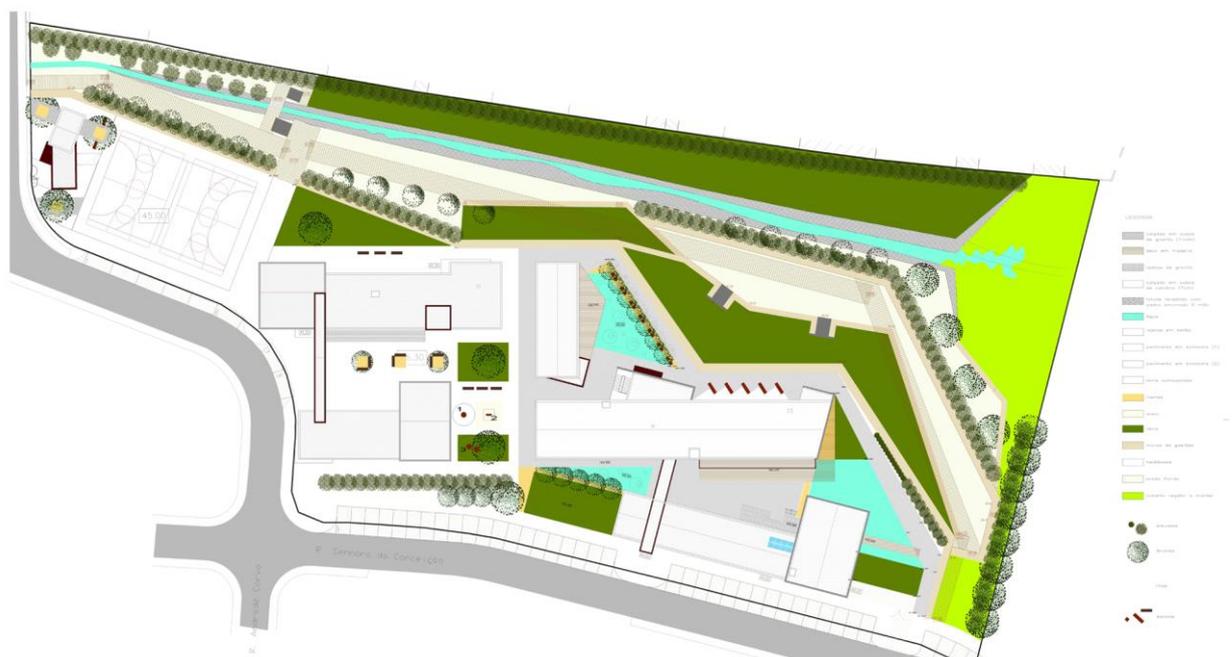
plataformas suportadas por muros de gabões e um percurso pedonal elevado, pontualmente coincidente, que liga as duas extremidades do terreno e permite usufruir das vistas sobre o rio Tejo.

▪ SISTEMA CONSTRUTIVO

A sistema de construção é de concreto laje - parede , as curvas de níveis forma consideradas para construir um espaço com vários níveis e criar uma vista bonita sobre o rio Tejo .

As esquadrias são de alumínio transparente , e os cores que foram usada são bem claras , (branco e vermelho) , cada cor foi aplicado por razão importante , por exemplo o cor branco representa a paz, a purificação, inocência e a clareza. Também é reconhecida como uma cor que transmite calma e ajuda a atingir equilíbrio. E o cor vermelho é uma cor quente e representa paixão , energia e está associada ao poder , à guerra , ao perigo e à violência .

Fig10 : Implantação - CPR



Fonte : habitarportugal.org

Fig11 : Implantação - CPR



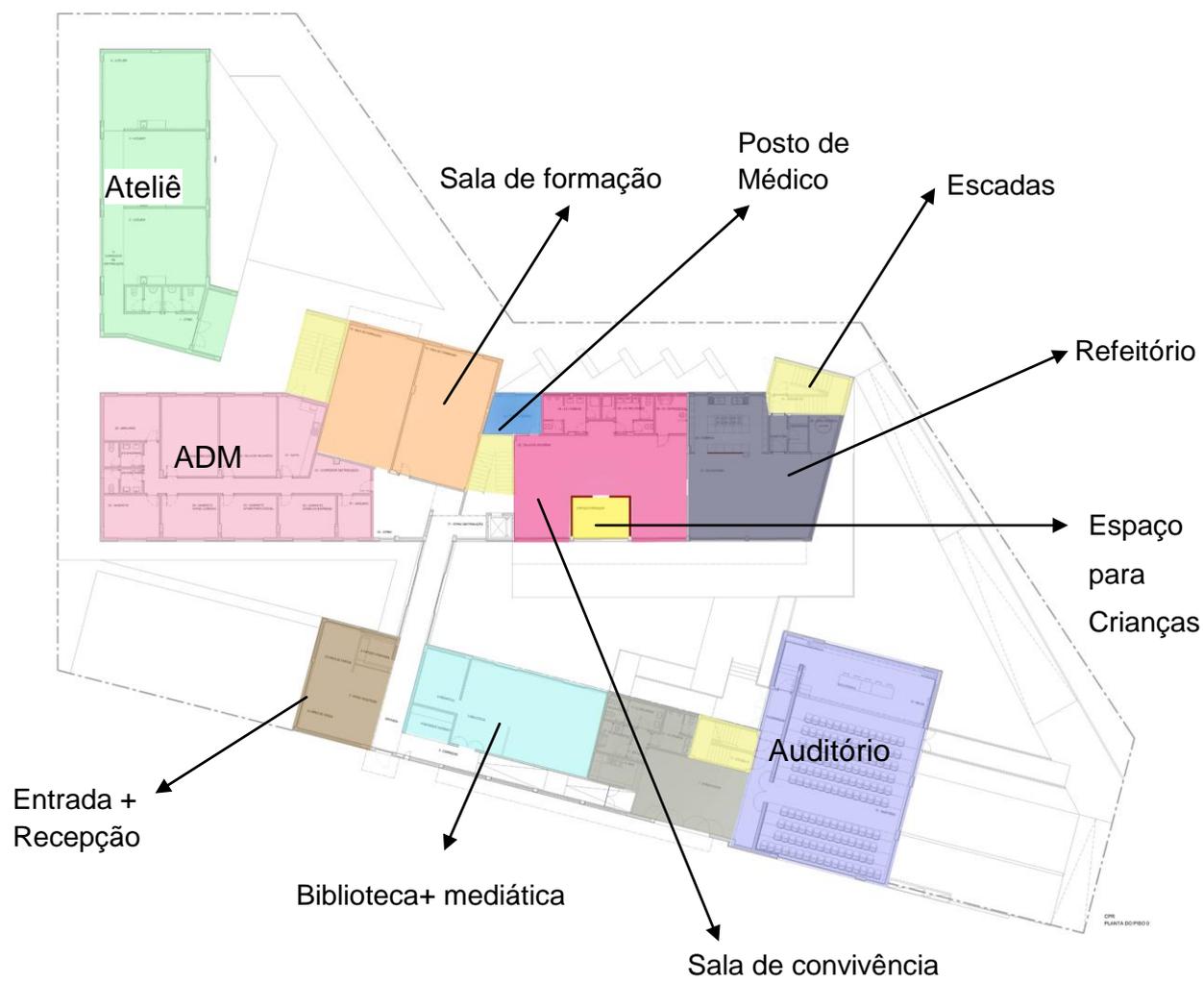
Fonte : Google Maps – / Adaptação - A autora(2016) .

Fig 12 :Área externa - CPR



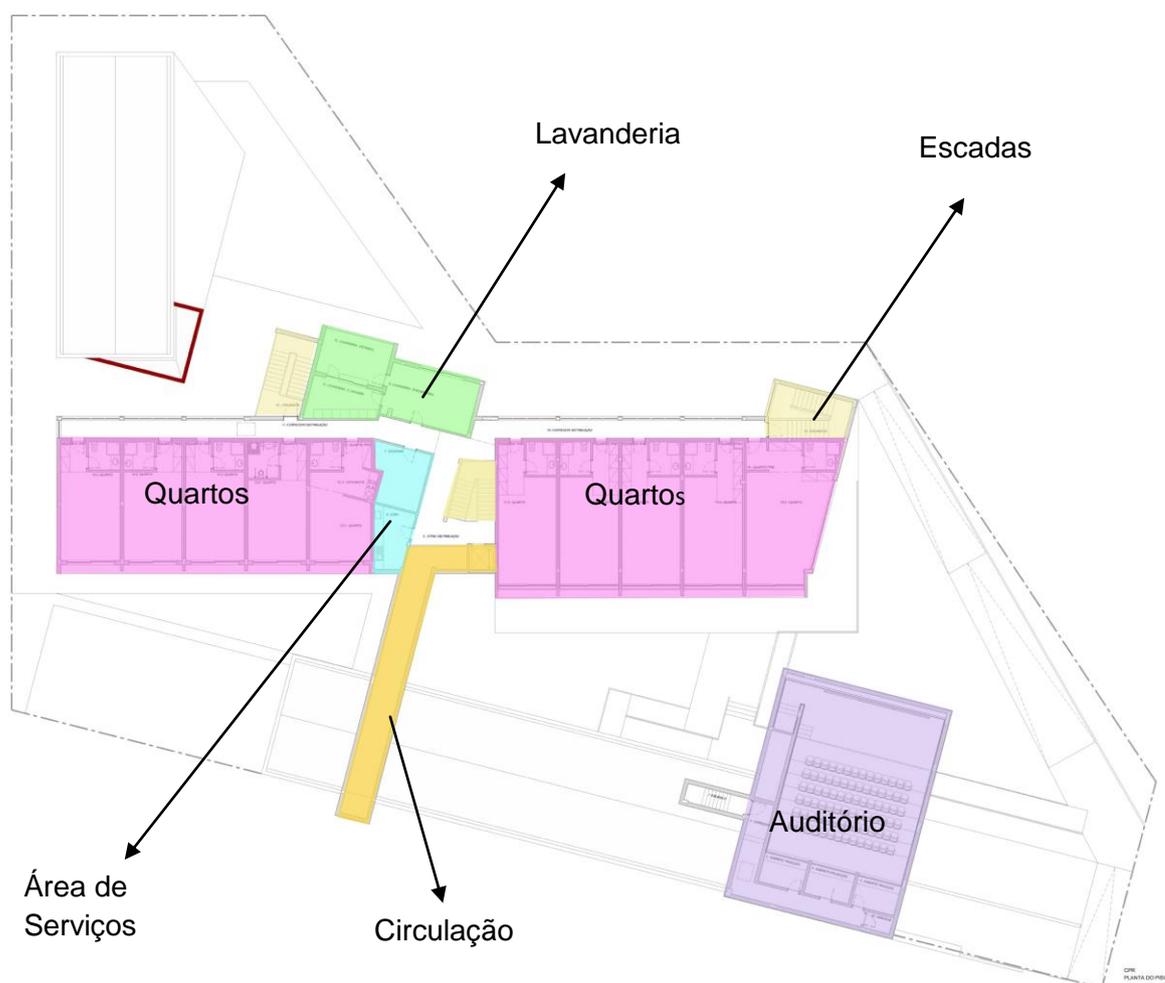
Fonte : habitarportugal.org

Fig 13 : planta do piso –CPR



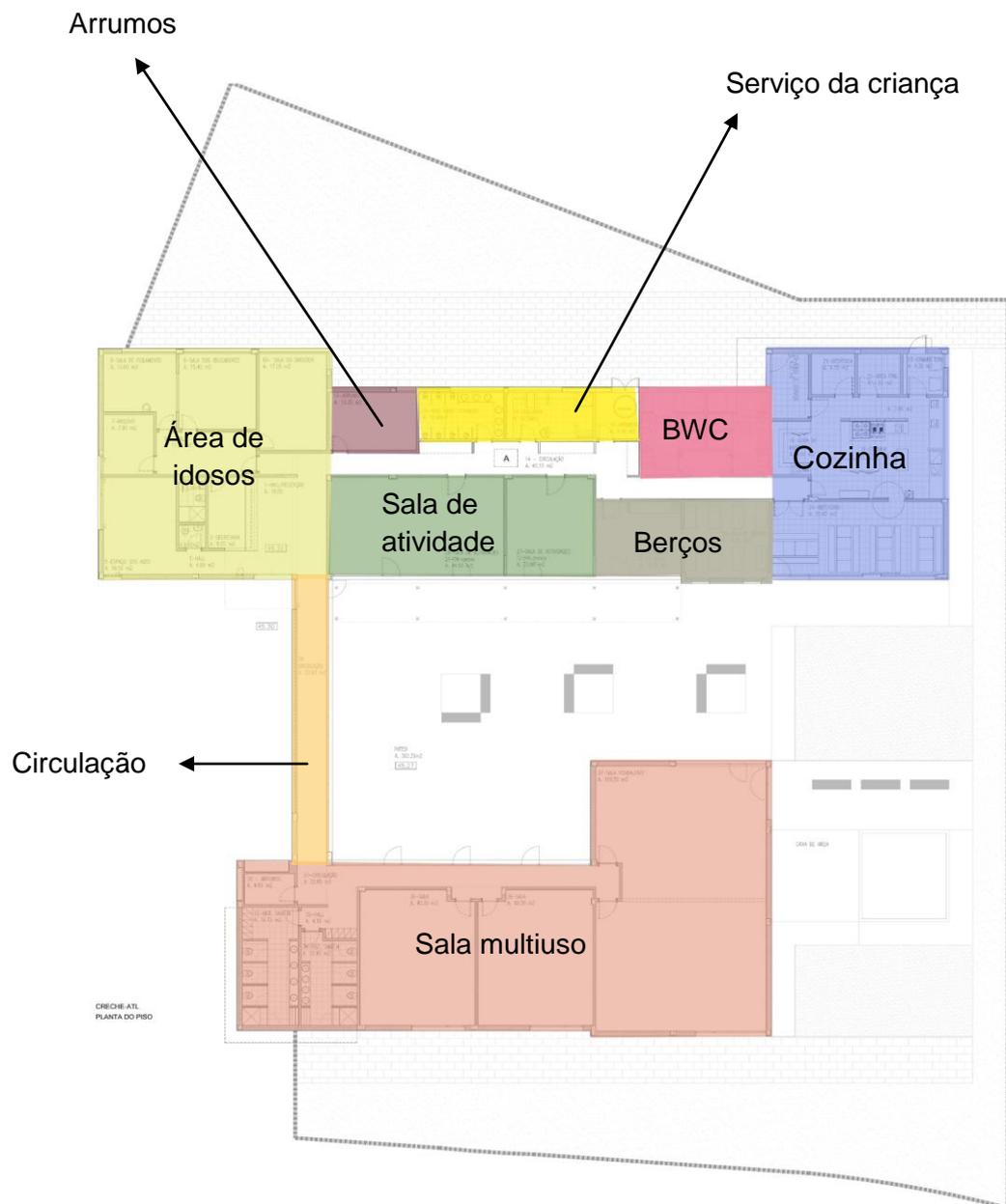
Fonte : habitarportugal.org / Adaptada Autora(2016) .

Fig 14: planta –CPR



Fonte : habitarportugal.org / Adaptação - A autora(2016) .

Fig 15 : planta Baixa –CPR



Fonte : habitarportugal.org / Adaptação - A autora(2016) .

Fig 16 : vista exterior – CPR .



Fonte : habitarportugal.org

Fig 17 : circulação -vista interior – CPR .



Fonte : habitarportugal.org

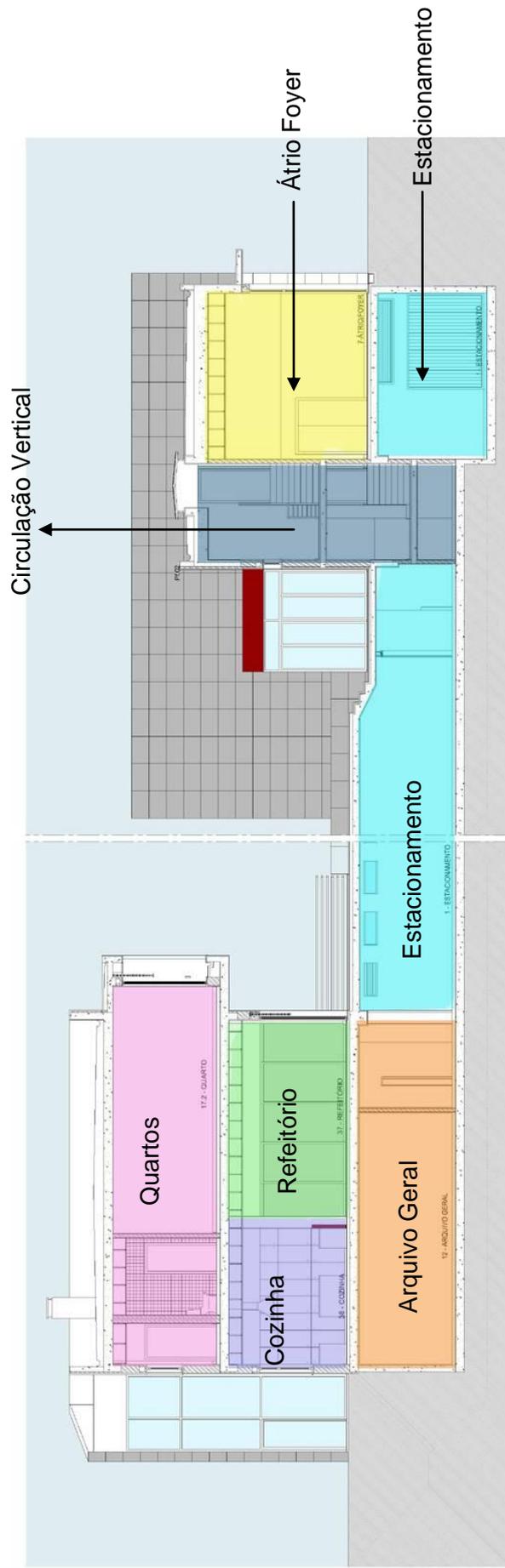


Fig18: Corte Construtivo / Adaptação - A autora (2016) .

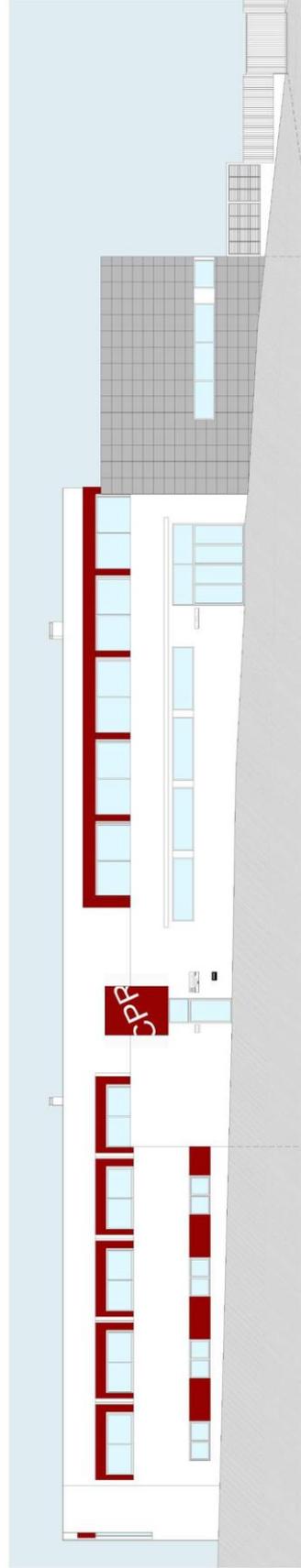


Fig 19 : Fachada Principal - Sul

O **CAR** evoluiu em um bom ritmo , sempre acompanhado pelo **CPR** e pelos arquitetos José Carlos Ferreira de Almeida e João Sampaio , e em 24 de Agosto de 2011 , após 9 meses de construção , foram entregues as chaves pela empresa Ramos Catarino , S.A .

Os 4 principais objetivos do **CPR** são :

- Facilitar o acesso dos refugiados/as ao mercado de trabalho;
- Promover o autoemprego e o empreendedorismo entre os refugiados/as;
- Dinamizar e incrementar o envolvimento de novos parceiros no sistema de integração dos refugiados/as em Portugal ;
- Promover a aquisição de competências sociais e profissionais por parte dos refugiados/as;

A obra é uma restauração de um edifício antigo na cidade , em uma localização boa , no parque Bela Vista . O acabamento do edifício foi realizado pela a Câmara Municipal de Lisboa e procedeu aos arranjos exteriores do **CACR** e , além disso, foi colocada a rede de vedação no espaço exterior da fachada . Em março pintaram –se as imagens do Swatch Caçula no espaço de recreio interior do Centro de Acolhimento para Crianças Refugiados

Fig 20: Fachada principal -CACR .



Fonte : <http://www.refugiados.net/> .

Fig21 : O edifício antigo –CACR .



Fonte : <http://www.refugiados.net/> .

Fig 22: Sistema metálica para reforçar a estrutura existente –CACR .



Fonte : <http://www.refugiados.net/> .

Fig 23: Localização do **CACR**

Fonte : Google Maps .

A **CACR** tem capacidade para alojar 13 crianças entre os 0 e 18 anos , e entrou em funcionamento em 13 de outubro 2012 . A Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas (**CACR**), uma “*Casa para o Mundo*”, pretende oferecer às crianças um ambiente estável, onde possam desenvolver uma voz crítica e condutas responsáveis. Seus principais objetivos são:

- Assegurar o bem-estar da criança ou jovem acolhida.
- Proporcionar um acolhimento digno, seguro e regenerador de esperança.
- Catalisar as competências e potencialidades de cada beneficiário através de um plano de intervenção individualizado.
- Preparar os beneficiários para a sua integração e autonomia, em Portugal.
- Apoiar no reagrupamento familiar sempre que desejado pela criança/jovem.

- SISTEMA CONSTRUTIVO

(Figura x) mostra que o edifício é uma restauração de um antigo prédio , as paredes são todas de alvenaria , e foi apoiando uma sistema metálico ao longo do edifício para reforçar as paredes existentes .

As figuras anterrios mostram as etapas que o edifício passou , a sistema de construção é de concreto e laje - parede , o telhado foi reformado com novo material e nova pintura .

- CONSIDERAÇÕES

O estudo de caso foi escolhido devido à sua boa inserção na cidade. A instituição foi implantada em um terreno privilegiado, com vistas para a cidade que puderam ser exploradas no projeto. Além disso o projeto contempla ambientes específicos para determinadas atividades, ambientalizando cada espaço de acordo a necessidade e promovendo diferentes graus de permeabilidade com o entorno.

3.1.2. RESIDÊNCIA PAZ/PEACE EM PENELA – PORTUGAL

- FICHA TÉCNICA

O projeto foi feito pela Fundação **ADFP** e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) , no município de Penela , distrito de Coimbra, projetado entre 2007-2012 pelo Arq. João Álvaro Rocha

"As pessoas que vamos receber encontram-se há muitos meses no Egito e foram selecionados pelas Nações Unidas e Alto Comissariado para os Refugiados. São famílias e casais, com formação académica, que vêm com crianças, algumas bebês. A ideia é trazê-los e permitir que aprendam a língua, os nossos hábitos, se integrem e sejam incluídos na nossa vivência", frisou Jaime Ramos³².

O período de acolhimento, para os refugiados é 10 meses de depois deste período o indivíduo terá sua própria atividade profissional , independentes e autónomos. E por esse motivo é muito importante que não sejam recebidos só

³² Jaime Ramos presidente da Fundação **ADFP** (Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo .

em grandes cidades, como Lisboa, onde acabam por se criar guetos e bairros especiais .

▪ OBJETIVO :

O primeiro objetivo é o acolhimento de pessoas com o apoio de uma equipe multidisciplinar: intérprete, professora de português, socióloga, antropóloga ,psicólogo, enfermeira e técnica serviço social.

Fig24 : vista externa da residência -Patio.



Fig 25: vista externa – acabamento .

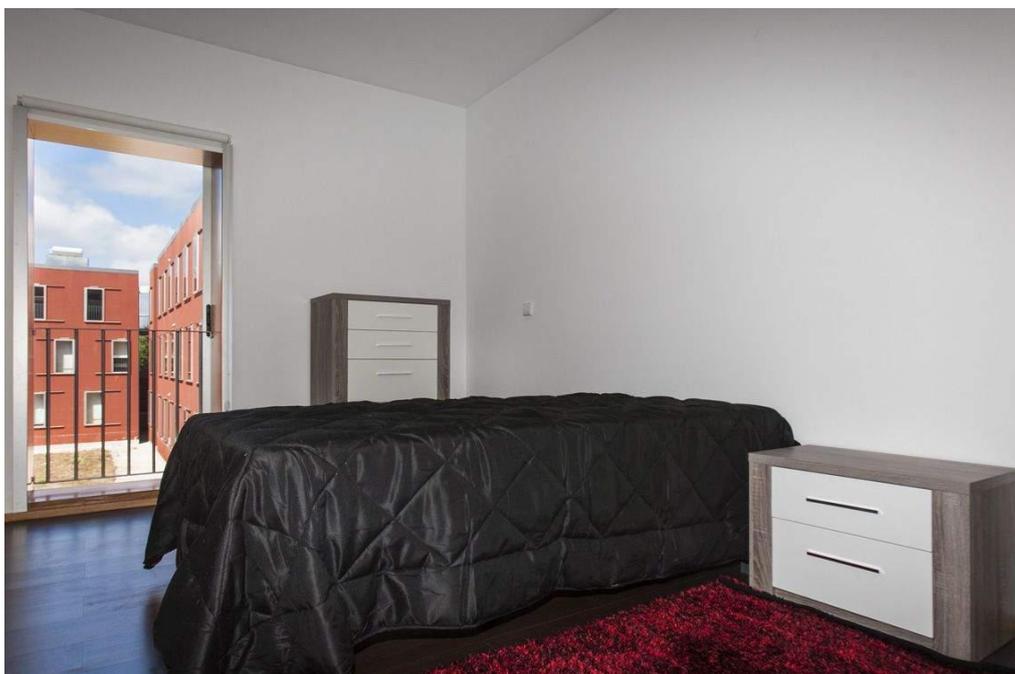


Fonte : Regiaodocastelo .

Fig 26 : vista interna - cozinha .



Fig 27 : vista interna -quarto .



Fonte : regiaodocastelo .

▪ CARACTERÍSTICAS :

Este conjunto habitacional destaca-se pelo modo de inserção de uma grande volumetria numa paisagem de morfologia declivosa de características rurais. define , ainda , percursos a diferentes alturas, possibilitando várias vistas sobre a paisagem envolvente . A qualidade de construção e de acabamentos foi muito bem escolhida , pois oferecer um espaço confortável para os refugiados.

São exemplos:

- Revestimentos exteriores com sistema cappotto .
- Ventilação mecânica .
- Pré-instalação de aquecimento central .
- Painéis solares de alto rendimento para águas quentes sanitárias .
- Depósitos na garagem .
- Cozinhas em madeira revestida à melanina, com bancadas em granito .
- Vidros duplos com alto desempenho térmico e acústico .
- Carpintarias interiores em madeira de tola com acessórios em aço inox .

De acordo com o jornalista Ricardo Cruz :

"O complexo de habitação social em Penela da sua autoria é um exemplo perfeito a este nível. Uma só janela, uma só solução construtiva e uma exuberante diversidade formal que se relaciona e se integra de modo cuidado com toda a topografia existente e a morfologia da ocupação do território envolvente".

Fig 28 : vista externa da residência – à noite .



Fonte : regiaodocastelo .

Fig 29 : Implantação – Residência Paz



Fonte : Google Maps .

Fig 30 : Planta-2- Residência Paz

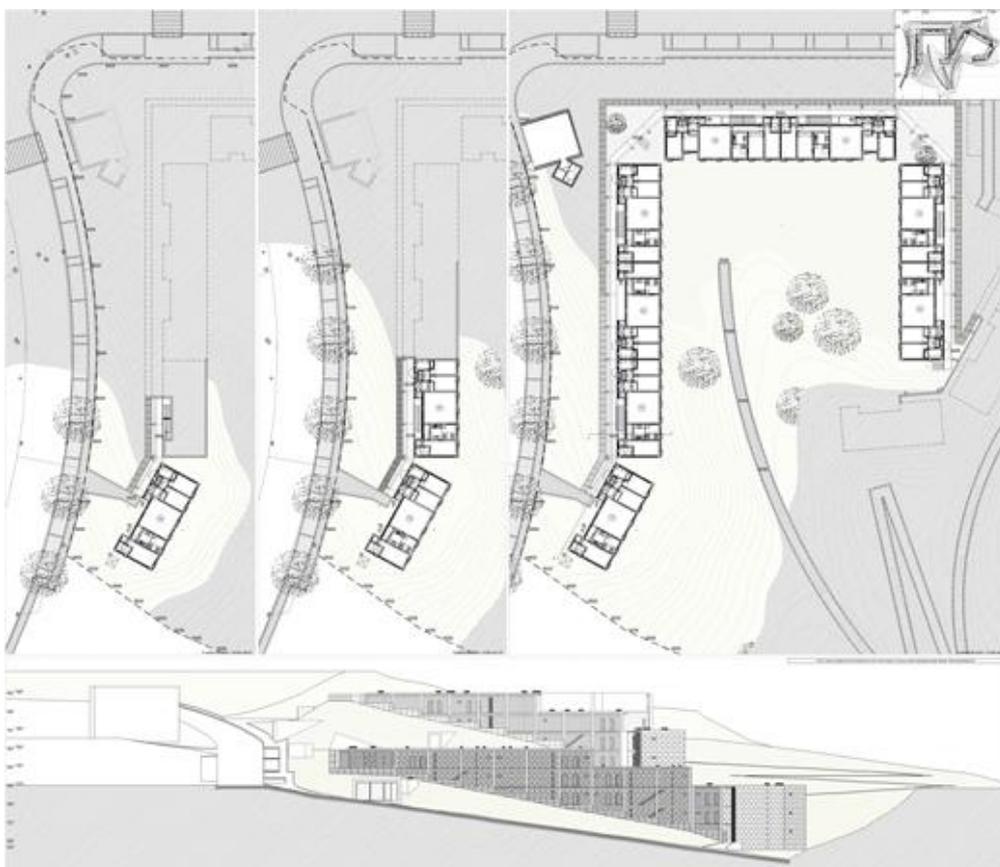


Fig 31 : Planta -2 - Residência Paz

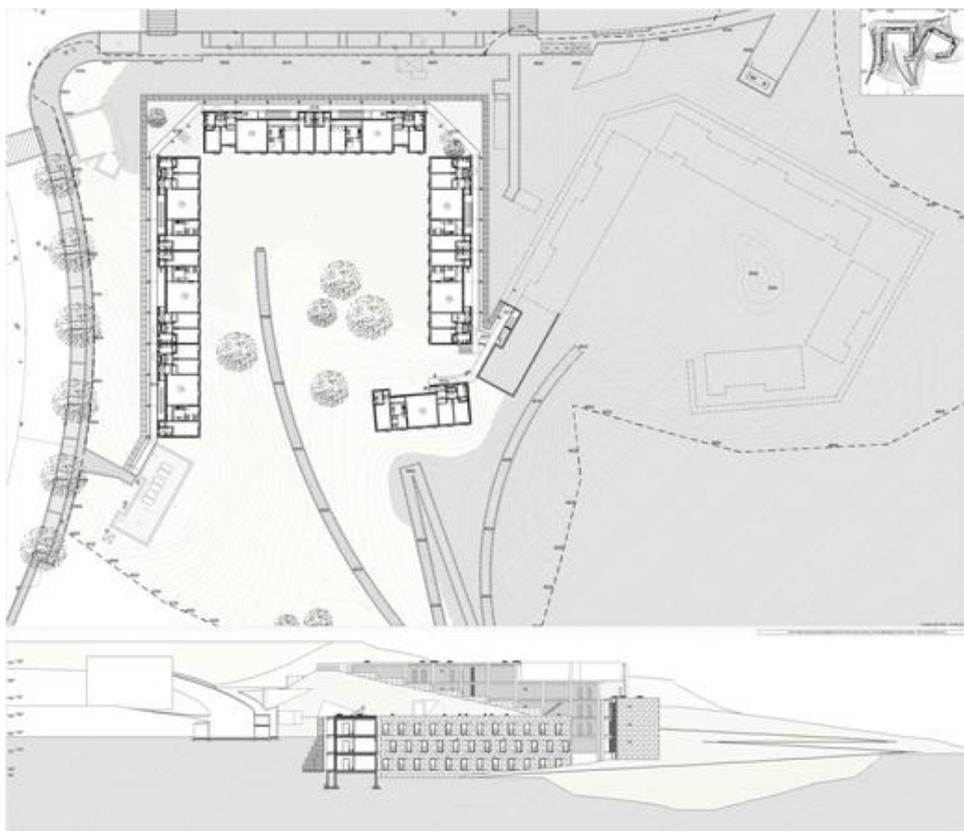


Fig 32 : Planta-3- Residência Paz

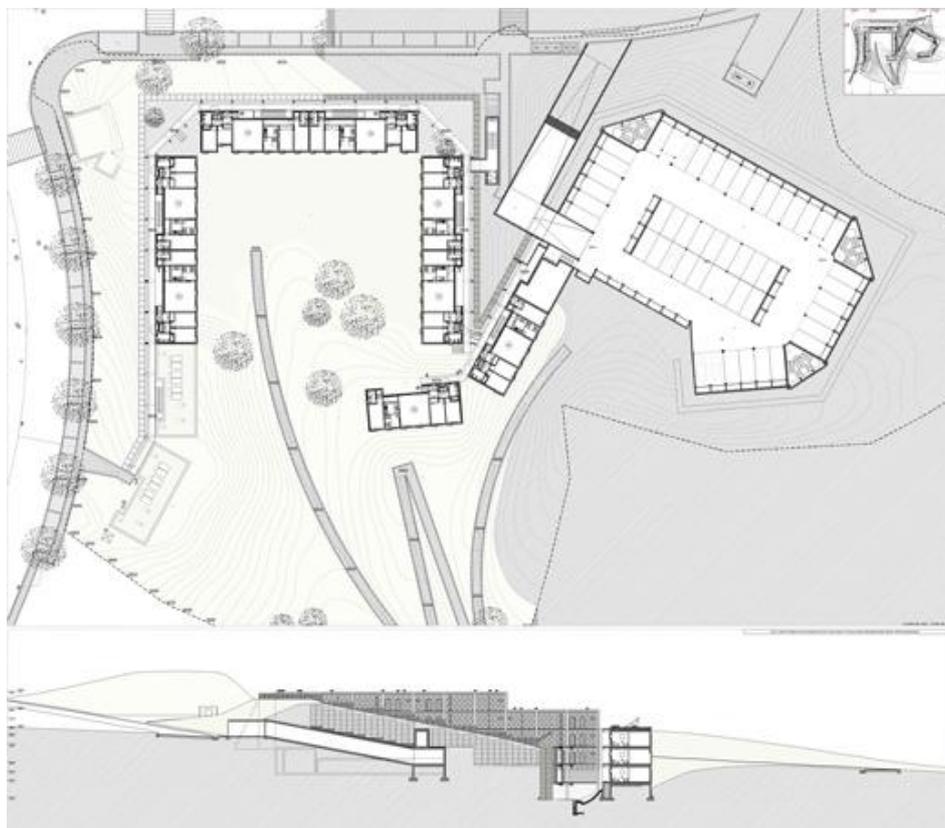


Fig 33 : Planta-4- Residência Paz

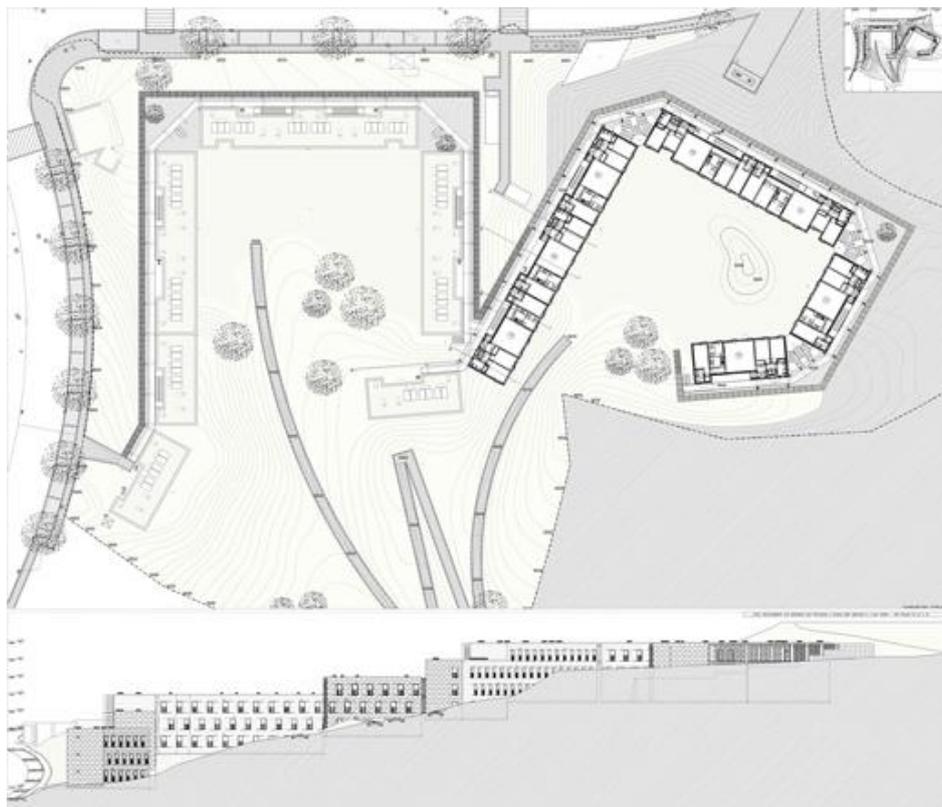
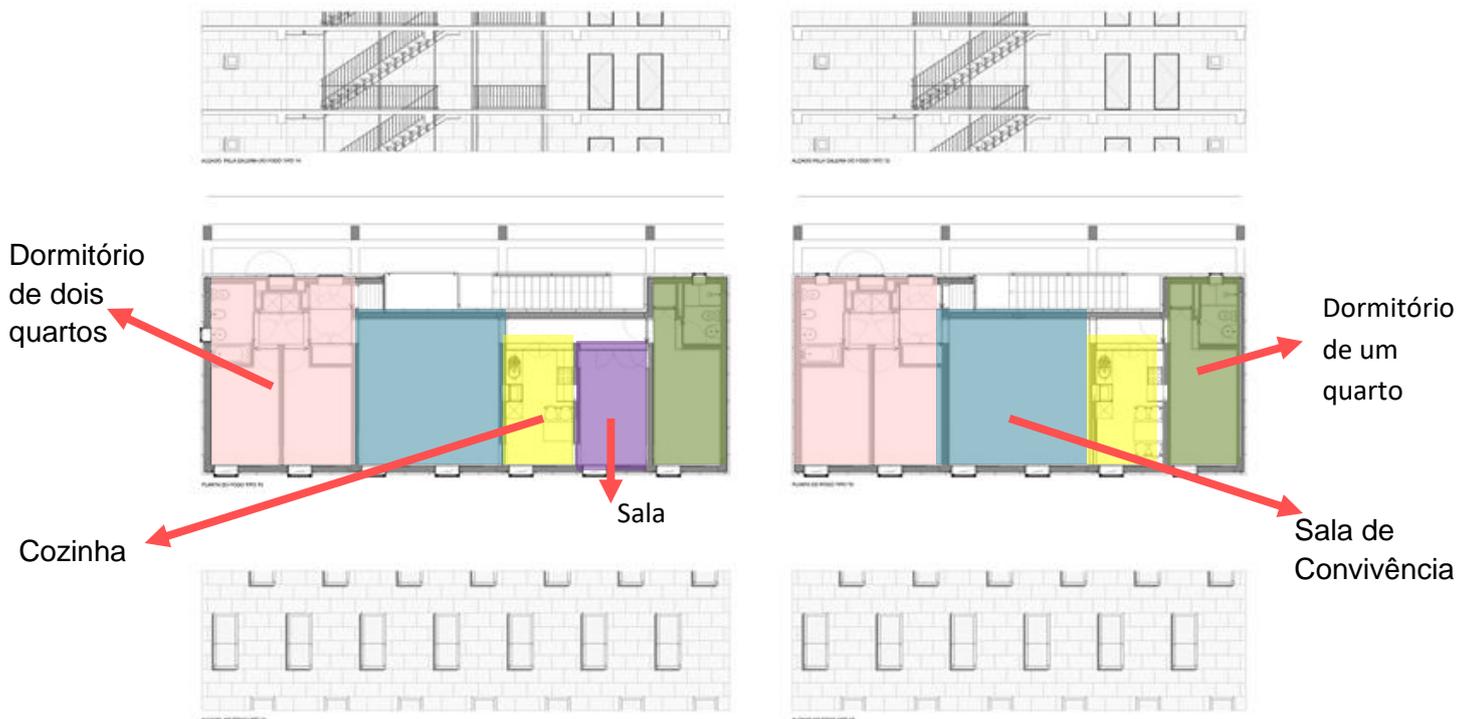


Fig 34 : Planta Tipo de quartos - Residência Paz



Fonte : joaoalvarorocha / Adaptação - A autora (2016) .

3.2.1. ADUS - SP

▪ FICHA TÉCNICA

A ONG AduS – Instituto de Reintegração do Refugiado foi fundada, em 2010, por três amigos internacionalistas e pesquisadores do tema do refúgio, Marcelo Haydu, Andrea Piccini e Victor Millão. Em 6 de Abril 2013 o **ADUS** recebeu a certificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, do Ministério da Justiça do Brasil.

Segundo o fundador Victor Millão :

" O **ADUS** surgiu a partir de uma necessidade que já existia há muito tempo e se tornava cada vez mais latente . Com uma visão acolhedora , o Instituto vem trazendo impactos positivos na vida de centenas de refugiados , possibilitando um ambiente saudável e promissor para a integração deles no Brasil " .

Depois de cinco anos de existência o ADUS conquistou o sonho de sua sede própria. Esta realização possibilitou a ampliação das ações dos Programas do Instituto, além de um atendimento mais presente aos refugiados, Atualmente , o trabalho deles está mais focado na área de integração de povo com a cidade , em vários setores por exemplo :

- cursos de língua
- inserção no mercado de trabalho
- Feiras culturais para integração
- Participação com mais de 200 refugiados de 150 voluntários na organização de copa do mundo .

Fig 35 : ADUS



Fonte : Adus .com

Recentemente o **ADUS** abriu uma oportunidade para apoiar os refugiados em Curitiba , com voluntários de várias profissões , como advogados , médicos , psicológicos ,....etc . O intuito é atender os refugiados que estão chegando para Curitiba e precisam de um apoio na área de documentação , saúde , e trabalho .

O **ADUS** Curitiba está ajudando os refugiados, realizando encontros, palestras, oficinas e feiras, entre outras. As ações são mensais e almejam integrar os refugiados à cidade e dar a possibilidade ao povo brasileiro/curitibano de conhecê-los e ajudá-los.

As feiras realizadas são colaborativas e reúnem diferentes nacionalidades do mundo: sírios, haitianos, angolanos, etc. A ideia desses eventos é promover as outras culturas por meio da gastronomia, música e outras artes, além de abrir oportunidade para os refugiados entrar no mercado e aprender a cultura brasileira.

Fig 36 : Feira de ADUS no Museu dos olhos .



Fonte : ADUS curitiba .

Assim, o principal objetivo do **ADUS** é dirimir os obstáculos existentes para a integração do refugiado em território brasileiro. Segundo o relatório anual do **ADUS** 2016, a instituição está apoiando-os no acesso ao mercado de trabalho, à educação, à moradia, à saúde, ao crédito, à assistência social e a outros direitos. Promover a integração trata-se, portanto, de uma oportunidade para gerar um desenvolvimento saudável da sociedade civil, da democracia e na manutenção do patrimônio multicultural e multiétnico que configura a diversidade brasileira.

Outro objetivo da organização é entender os caminhos do refúgio, os problemas e dificuldades que os refugiados enfrentam no processo de integração no Brasil.

3.2.2. CENTRO ESTADUAL DE INFORMAÇÃO PARA MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS – CURITIBA .

O Centro Estadual de Informação é resultado de um esforço conjunto entre Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria da Administração e Previdência. Foi inaugurado no dia quatro de Outubro 2016 .

O governo criou essa estrutura para atender melhor os estrangeiros que vem viver no estado . Neste espaço vão reunir todos as informações sobre a documentação necessária para que o migrante possa regularizar sua situação no país, para que tenha acesso à educação e a justiça.

O centro fica na Rua Desembargador Westphalen, 15 – 13º andar – Centro – Curitiba .

Fig 37: Convite do Inauguração .



Fonte :Estado do Paraná .

▪ OBJETIVO :

A principal função do Centro de Informação será orientar migrantes que chegam a Curitiba, encaminhá-los para a regularização e obtenção de documentos, além de facilitar o acesso a serviços básicos, como saúde e educação. Será possível saber mais sobre matrícula e revalidação de estudos feitos no exterior e acesso a escolas de nível básico ou educação profissional de nível médio, além de orientação sobre as regionais de saúde.

Segundo André Godinho , o assessor técnico de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Justiça :

“Este espaço é fundamental no Paraná porque somos um local de passagem para milhares de migrantes” .

Fig 38 : A inauguração do centro



Fonte : A autora (2016) .

Fig 39 : A inauguração do centro



Fonte : A autora (2016) .

3.2.3. CRAI – SP

- FICHA TÉCNICA

O **CRAI** é Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes alugado pela Prefeitura de São Paulo. Foi inaugurado em 2014 e fica no bairro Bela Vista. Ele oferece atendimento em diversos idiomas (*créole*, espanhol, francês, inglês, lingala e português) para agendamento na Polícia Federal, intermediação para trabalho e informações sobre regularização migratória, documentação, além de cursos de qualificação e acesso aos serviços públicos municipais.

A prefeitura vai pagar R\$ 28 mil por mês pelo aluguel do prédio. O dinheiro é fruto de parceria com o Ministério da Justiça, que cedeu R\$ 1,2 milhão para o trabalho de acolhida para imigrantes.

Fig 40 : CARI – SP .



Fonte : <http://www.dw.com/> .

O atendimento será realizado em parceria entre as secretarias municipais de Assistência e Desenvolvimento Social (**SMADS**) e de Direitos Humanos e Cidadania (**SMDHC**). Uma equipe multidisciplinar acolherá e dará suporte a imigrantes em trânsito, independentemente da nacionalidade, gênero, do status migratório ou do amparo legal para a sua estada em território nacional.

- OBJETIVO :

O objetivo deles é dar orientação jurídica, apoio psicológico e qualificação profissional para estrangeiros e oferecer a estrutura de uma “casa de passagem”, auxiliando os imigrantes na adaptação à vida em São Paulo e na obtenção de condições para a autonomia.

- CARACTERÍSTICAS :

A Prefeitura reformou o prédio de 840 m² localizado na rua Japurá, Bela Vista , próximo à Câmara Municipal, incluindo o espaço de acolhida , O local já opera com sua capacidade máxima de 110 pessoas. O Centro possui três pavimentos, em tons de amarelo e laranja. O pátio interno é coberto por uma claraboia de vidro, que permite a entrada de luz natural.

Segundo Frei José³³ :

“A fachada era tombada e estava muito deteriorada. Nós restauramos tudo e colocamos bastante cor, para ficar com a cara dos imigrantes, que são alegres, especialmente os africanos”.

Fig 41 : Implantação do CARI - SP .



Fonte : Google Maps / Adaptação - A autora (2016) .

O **SERFAS** (Serviço Franciscano de Solidariedade) será responsável pela gestão desse projeto e parceira com várias secretarias para tornar este espaço uma realidade .

³³ Frei José : O coordenador da **SERFAS** (Serviço Franciscano de Solidariedade) é uma organização de assistência social .

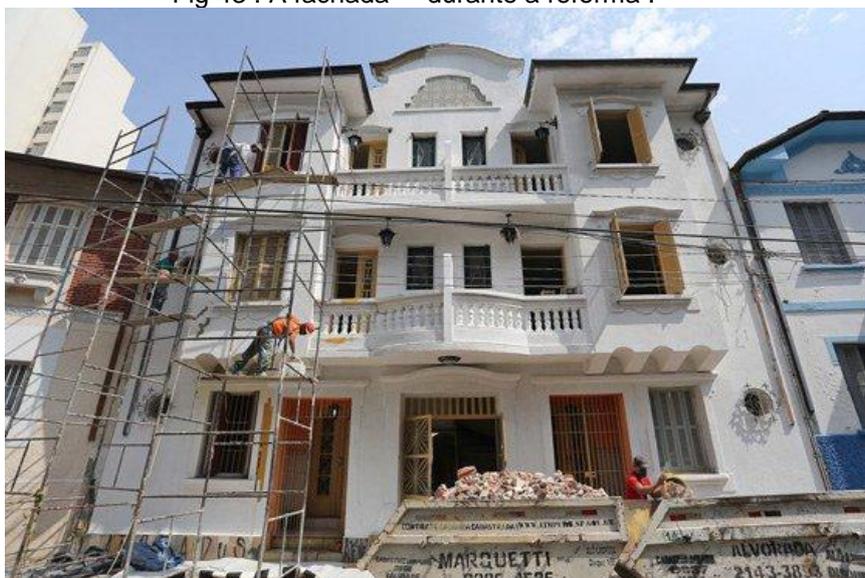
Os diversos quartos, com beliches, são aconchegantes, com roupa de cama nova e móveis bem cuidados. Os banheiros coletivos são amplos e limpos. O centro também conta com espaços de convivência, como o refeitório, sala de televisão, além das salas de atendimento.

Fig42 : O pátio interno – durante a reforma .



Fonte : inspir.

Fig 43 : A fachada – durante a reforma .



Fonte : carta capital

O centro vai ter dez dormitórios masculinos e quatro femininos, refeitório, cozinha, vestiário, bagageiro e sala de convivência. O edifício será acessível a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e haverá um quarto e um banheiro adaptados para cadeirantes .

Fig 44: Os Dormitórios do CARI .



Fonte : Prefeitura SP .

Fig 45 : O refeitório do CARI .



Fonte : Prefeitura SP .

▪ CONSIDERAÇÕES

Um diferencial do centro em relação a outros abrigos é a oferta de serviços especializados para o imigrante. No local, será possível obter orientação jurídica, apoio psicológico, aulas de português e oficinas de qualificação profissional, bem como auxílio na emissão de documentos e na busca por trabalho.

4. INTERPRETAÇÃO DA REALIDADE

O Centro de Acolhimento deve ser implantado em um local apropriado na cidade de Curitiba para concretizar todos os objetivos, por isso são estabelecidas condicionantes a serem atendidas pelo terreno. Primeiramente o projeto deve estar localizado em uma boa região para facilitar a mobilidade dos refugiados na cidade. Por isso foi escolhido o Centro Histórico da cidade, pois tem uma composição boa de todas as atividades que podem acontecer, como feiras, restaurantes, igrejas, e centros culturais...etc.

Deve estar em um local que propicie uma permeabilidade do espaço e um contato do refugiado com a sociedade local, permitindo que os usuários participem da dinâmica urbana do local. Facilitando sua integração. Um local que possa atender todas as condicionantes, e possa acolher todas as culturas de todos os países.

Esse local é o Centro Histórico, que fica no bairro São Francisco de Curitiba, e que tem acesso muito fácil e diversas atividades culturais.

4.1. SETOR HISTÓRICO DE CURITIBA

No Centro Histórico da cidade encontram-se monumentos e edificações que possuem uma expressividade na história e desenvolvimento da mesma, na formação do povo curitibano, sua identidade e sua cultura.

Descrever o Centro Histórico de Curitiba é algo complexo, tendo em vista que trata-se de um espaço vivo, O início desta história acontece, oficialmente, durante o século XVII. Denominado também de setor histórico e popularmente conhecido com Largo da Ordem, o Centro Histórico representa o início da povoação do segundo planalto paranaense, cenário de constantes mudanças desde o início do desenvolvimento da Vila Nossa Senhora da Luz dos Pinhais

em 1693 , que deu origem a cidade de Curitiba. O Centro Histórico foi e ainda é palco de manifestações sociais, políticas, econômicas e culturais, que marcaram e continuam marcando a história da cidade.

No século XVIII foi o crescimento da vila , e foi construído diversos edifícios como a igreja da Ordem Terceira de São Francisco de Chagas , o Museu de Arte Sacra , e a casa Romário Martins, considerada a casa preservada mais antiga de Curitiba .

No século XIX Foi neste século em que aconteceram os principais movimentos migratórios para o Paraná, trazendo para a cidade alemães, italianos, poloneses e ucranianos. Tais transformações da comunidade paranaense são notáveis no setor histórico por conta da presença da arquitetura destas algumas destas etnias. Outro marco deste século foi a construção do prédio que sedia a Sociedade Italiana Giuseppe Garibaldi .

Na década de 70, ocorreu várias mudanças no Centro Histórico , que fecharam a atual rua Dr. Claudino dos Santos para tráfego de veículos, transformando a via em um calçadão onde ocorre atualmente uma feira aos domingos.

Fig 46: Italianos chegando de navio ao Brasil em 1907 .



Fonte : wordpress

Hoje em dia o centro histórico é um fruto de um constante processo de revitalização dos prédios que foram restaurados , seja como centros culturais, bares, restaurantes, lojas, museus e teatros, Preservando o estilo antigo das casas e continuando como parte da comunidade local e para o turismo.

A Fig .47 mostra um mapa como o centro histórico esta cheio de pontos importantes culturais como teatro, Biblioteca , Centro cultural , memorial , ..etc

Fig 47: Desenvolvimento Socioeconômico Equipamentos: Cultura e Sociedade Civil
Organizada LEVANTAMENTO TÉCNICO unidades da cultura por tipo - regional matriz - 2013



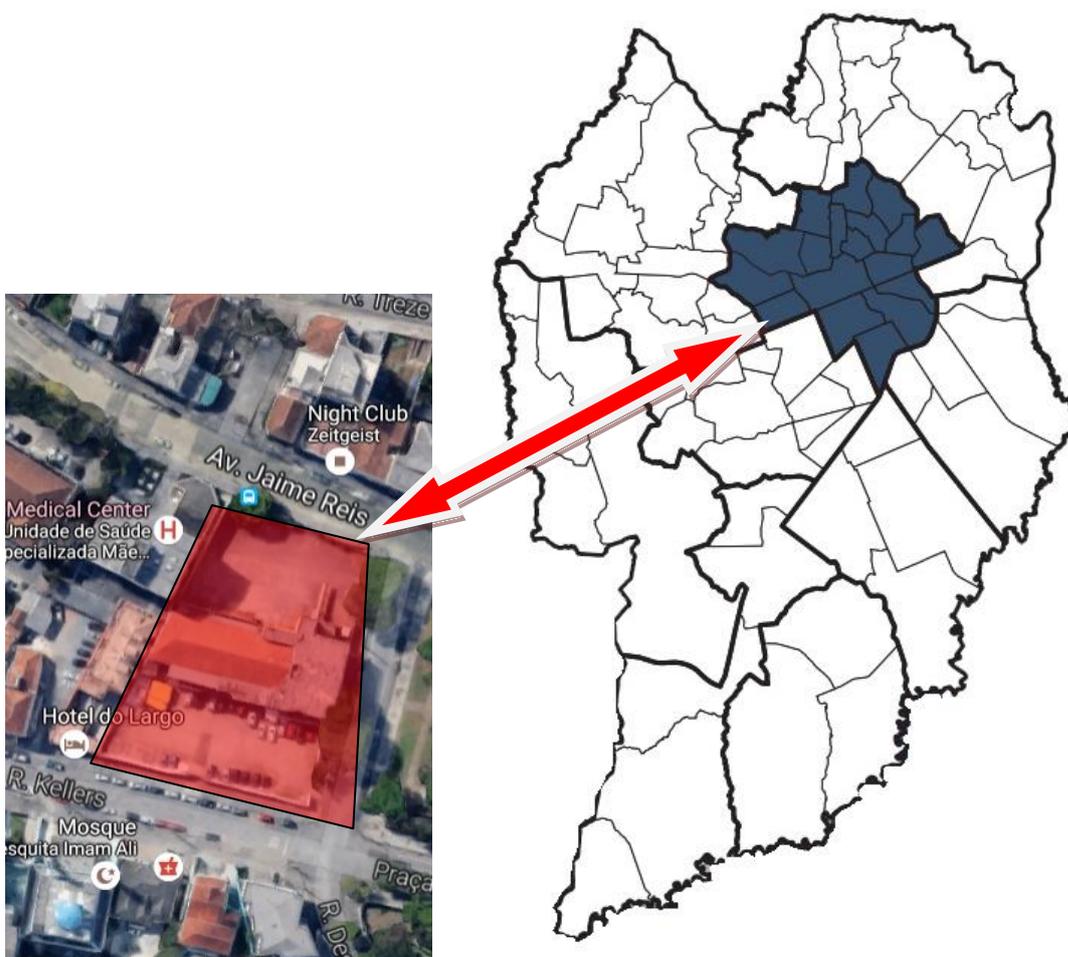
Fonte : IPPUC .

4.2 .TERRENO

O terreno tem boa localização , é fundamental que o centro fique próximo às áreas que apresentam maior carência de oferta por serviços desse tipo. Uma vez que o objetivo é a produção de um espaço físico público de qualidade para os refugiados , o ideal seria que esse trabalho fosse realizado em integração os estrangeiros com a cidade , através todas as atividades que acontecem lá neste zona .

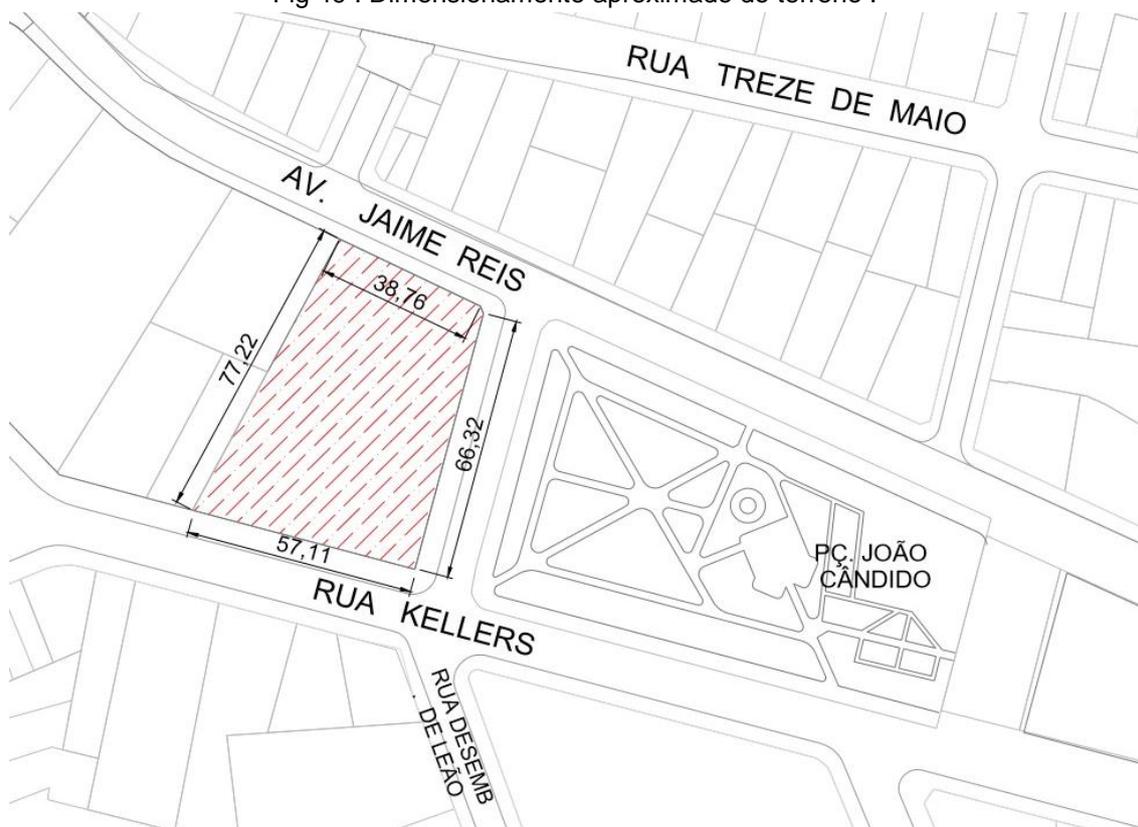
Foi escolhido um terreno fica entre três ruas principais : Av Jaime Reis , Rua Kellers , e Rua Des. Emelino de Leão , (Figura 48) . Atualmente o terreno funciona como estacionamento e tem um edifício abandonado . O terreno possui um acentuado desnível 3477 m² entre as cotas inferior e superior.

Fig 48 : Localização do terreno em relação á Curitiba .



Fonte : Google Maps / Adaptação - A autora (2016) .

Fig 49 : Dimensionamento aproximado do terreno .



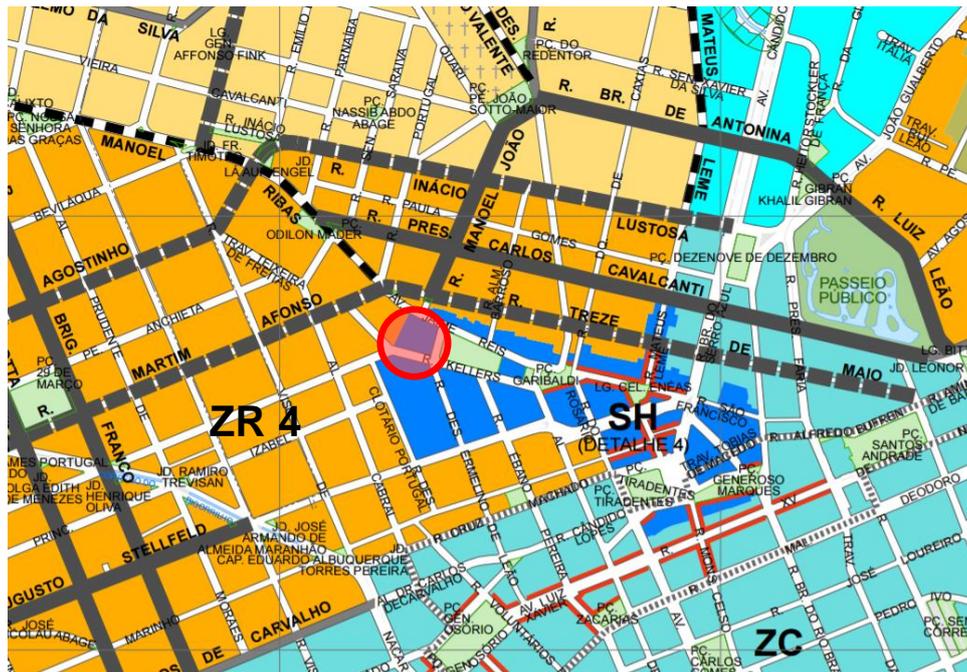
Fonte : Adaptação - A autora (2016) .

4.2.1 . LEGISLAÇÃO

De acordo com a lei nº 9800/200 zoneamento , uso de ocupação do solo , o terreno escolhido é Setor Especial Histórico, sendo permitido o uso para estabelecimentos comunitários e possuindo os seguintes parâmetros de ocupação:

- Coeficiente de Aproveitamento: 2,6
- Taxa de ocupação máxima: 100% no térreo e 60% nos demais pavimentos
- Altura máxima: 3 pavimentos
- Recuo mínimo do alinhamento predial: Obrigatório no alinhamento
- Taxa de permeabilidade: 0%
- Afastamento das divisas:

Fig 50 : Mapa de Zoneamento Consolidado 2015 .



Fonte . IPPUC / Adaptação - A autora (2016) .

4.2.2. ENTORNO

A localização do terreno é privilegiado pelo seu entorno com uma concentração expressiva de atrativos culturais , pontos de saúde , e restaurantes , etc . Por essa localização nos podemos inserir os refugiados com essa comunidade para conhecer a cidade .

Os pontos mais famosa do lado do terreno são vários , e podem ser apresentadas por categoriais , por exemplo :

➤ Religiosa :

- Mesquita Imam Ali
- Sociedade Beneficente Muçulmana do Paraná
- Mitra da Arquidiocese de Curitiba
- Igreja Vicente de Paulo
- Igreja do Rosário
- Igreja Universal do Reino do Deus
- Primeira Igreja Presbiteriana Independente de Curitiba
- Templo Hare Krishna Curitiba Mandir

➤ Saúde :

- Unidade de Saúde Especializada Mãe Curitibana

- Cultural :
 - Centro cultural BTC , escola de inglês .
 - Associação Profissional dos Artistas Plásticos
 - Galeria de Arte Um Lugar ao Sol
 - Sociedade Garibaldi
 - Museu Paranaense (contém laboratórios, biblioteca, auditório, além de salas de exposições permanentes e exposições temporárias);
 - **CASLA** Latino-Americana

- Restaurantes :
 - La Scudeira - Restaurante Italiano .
 - Restaurante Madeiro
 - Fidel Bar
- Hotéis :
 - Hotel do Largo
- Comercio:
 - Farmácias Homeopática
 - Farmácias de Manipulação
- Escolas
 - Escola Brasileira Árabe de Curitiba
 - Escola Anjo da Guarda
 - Conservatório de **MPB** de Curitiba; (oferece cursos semestrais nas áreas de instrumento, canto, estruturação musical, história da música, didática e prática de conjunto, promove workshops sob a orientação de importantes artistas da música e conta também com uma biblioteca especializada em música popular brasileira);
 - Colégio Martinus
- Praças e área de lazer
 - Praça João Cândido
 - Praça Garibaldi/Relógio das Flores
 - Praça Presbíteros
 - Largo da Ordem

Museu Paranaense

Mesquita Imam Ali

Fig 53: Praça João Cândido – Curitiba

Sociedade
GaribaldiPraça João
Cândido

Fonte : Guia da Semana / Adaptação - A autora (2016) .

Fig 54 : Terreno -atualmente



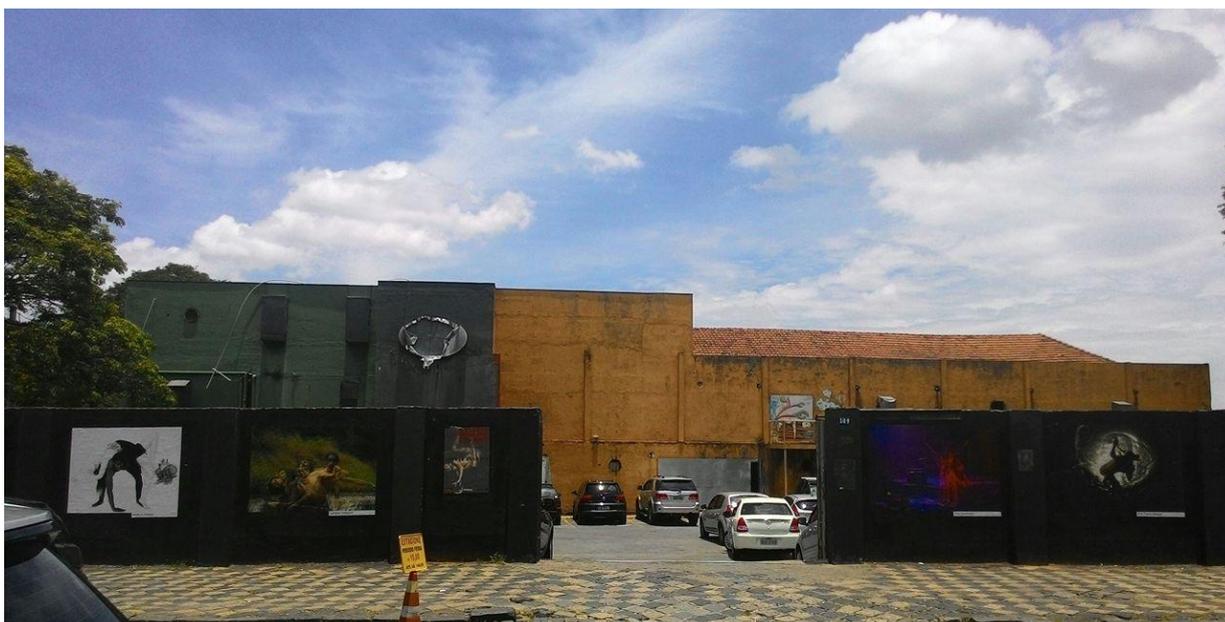
Fonte : A autora (2016) .

Fig 55: Terreno - Fachada principal



Fonte : A autora (2016) .

Fig 56 : Terreno- Fachada



Fonte : A autora (2016) .

Quadro 02 : equipamentos relacionados ao meio ambiente por bairro e por tipo regional matriz - 2013

	Bosques	Eixos de Animação	Jardinetes	Jardim Ambiental	Largos	Núcleos Ambientais	Parques	Praças
Ahú	-	-	4	-	4	-	-	5
Alto da Glória	-	-	1	-	-	1	-	5
Alto da XV	-	-	7	1	-	-	-	4
Batel	-	-	1	-	2	-	-	5
Bigorriho	-	-	10	-	4	-	-	5
Bom Retiro	-	-	8	-	4	-	-	2
Cabral	-	-	3	-	-	-	-	3
Centro	-	-	9	-	6	2	1	14
Centro Cívico	1	1	5	-	2	-	-	5
Cristo Rei	-	-	4	1	1	-	-	1
Hugo Lange	-	-	9	-	-	2	-	5
Jardim Botânico	-	-	3	-	-	-	1	6
Jardim Social	1	-	2	-	-	5	-	4
Juvevê	-	-	8	-	3	2	-	5
Mercês	-	-	9	-	5	1	-	5
Prado Velho	-	-	5	-	1	-	-	2
Rebouças	-	1	1	-	2	-	-	2
São Francisco	-	-	3	-	3	1	-	8

Fonte : SMMA/Parques e Praças, 2013 / Adaptação - A autora (2016) .

(Quadro 02)mostra as características ambientais do bairro são Francisco que tem um número alto de praças públicas , além das largos e jardins . E como o bairro e a Regional não possui nenhum Bosque de Preservação e **RPPNM** - Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal .

E de acordo com um levantamento técnico de **IPPUC** - 2010, o bairro São Francisco tem 99.92 % de iluminação publica . Assim a áreas urbana que melhora a iluminação pode aumentar a percepção de segurança e contribuir para a diminuição dos índices de criminalidade. Então a iluminação pode aumentar a percepção de segurança e diminuir a incidência criminal

4.2.3. ACESSO

Analisando o entorno do terreno podemos observar que o bairro São Francisco tem baixa presença de rampas para cadeirantes e chega até 11.80 % , mas a presença das calçadas chega até 99.5 % , (IPPUC 2010) .

E por sua localização o terreno escolhido é bem servido de transporte público, e perto de todos os serviços e mercados, sendo atendido por linhas de ônibus expresso, linhas de ônibus convencional e linhas de circular centro em

um raio com menos de 500 metros , além da presença mais forte de paralelepípedo neste área (Figura 59) , que ajuda as pessoa circular e especialmente os idosos que podem ter dificuldade em andar .

A atividade semanal de Feira no largo da ordem que , cria um ambiente interessante para as pessoas que moram lá .

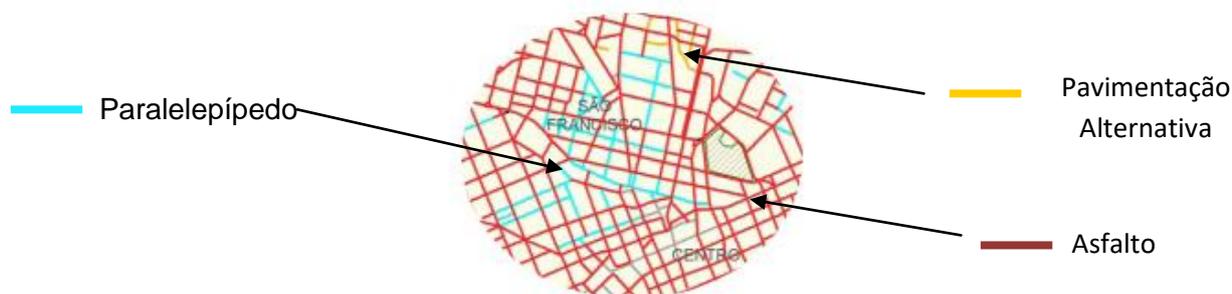
Fig 57 : O acesso .



Fonte : Google Maps / Adaptação - A autora (2016) .

- Feira Largo da Ordem
- O terreno
- Mesquita Imam Ali
- Sociedade Garibaldi
- Museu Paranaense
- linha de Ônibus Principal
- Acesso secundário

Fig 58 : Sistema Viária por tipo de pavimentação - Matriz -2012 .



Fonte : IPPUC / Adaptação - A autora (2016) .

5. DIRETRIZES GERAIS DO PROJETO

Com o atual crescimento do número de refugiados na cidade, é necessário entender suas demandas e necessidades e dar respostas arquitetônicas a eles. Outro diretriz é receber os refugiados para que estas famílias possam se estabelecer e iniciar suas vidas, desde vistos de permanência, acesso à educação, trabalho, abertura do próprio negócio, e é dá-se a essas pessoas proteção, acolhida, uma nova casa, um novo país, uma nova oportunidade de viver .

Através da análise dos estudos de caso internacionais e nacionais , podemos perceber que é possível implementar no Brasil e especialmente em Curitiba algo público para atender os refugiados que estão chegando ao Brasil .

O objetivo é promover um espaço coletivo que atenda as demandas dos alvo em todas as esferas e fornecendo atividades físicas, culturais, sociais, lazer e educacionais .

5.1. ANALISE DE ESTUDOS DE CASO

Os estudos de casos de correlato, ainda que nem sempre ideais, proporcionaram um acervo de ideias e soluções para a realização do futuro projeto, contribuindo para a criação de diretrizes e decisões projetais importantes. A fundamentação teórica e busca por correlatos é a primeira etapa para qualquer projeto. Através dessa fase são criados conceitos, partidos e diretrizes que formam a base de todo o projeto .

A arquitetura tem um papel fundamental de modificar o espaço para melhor atender as necessidades de seus usuários, por isso, para projetar um espaço físico adequado a um Centro de acolhimento para os Refugiados , deve-se analisar uma série de condicionantes específicas sobre os refugiados , como, segurança, conforto, sociabilidade, liberdade , e conforto ambiental.

O **CPR** é um bom exemplo de como uma arquitetura de qualidade pode servir para acolher e ter um bom conforto para este tipo de pessoas . Obviamente, a preocupação principal é direcionada aos refugiados , mas sem a oferta de uma infraestrutura de qualidade , não vai poder auxiliar o publico .

Assim como na Residência Paz em Penela , nota-se que o abrigo oferece um bom ambiente para os refugiados e a grande concentração deles foi os materiais utilizados em boa parte do edifício para ter um lar confortável pra o usuário .

Além disso, percebe-se o trabalho do **ADUS** foi concentrado na área de comunicação , educação e emprego , mais do que a moradia . Isso ajudou muito os estrangeiros se adaptar com a cultura mais rápido possível .

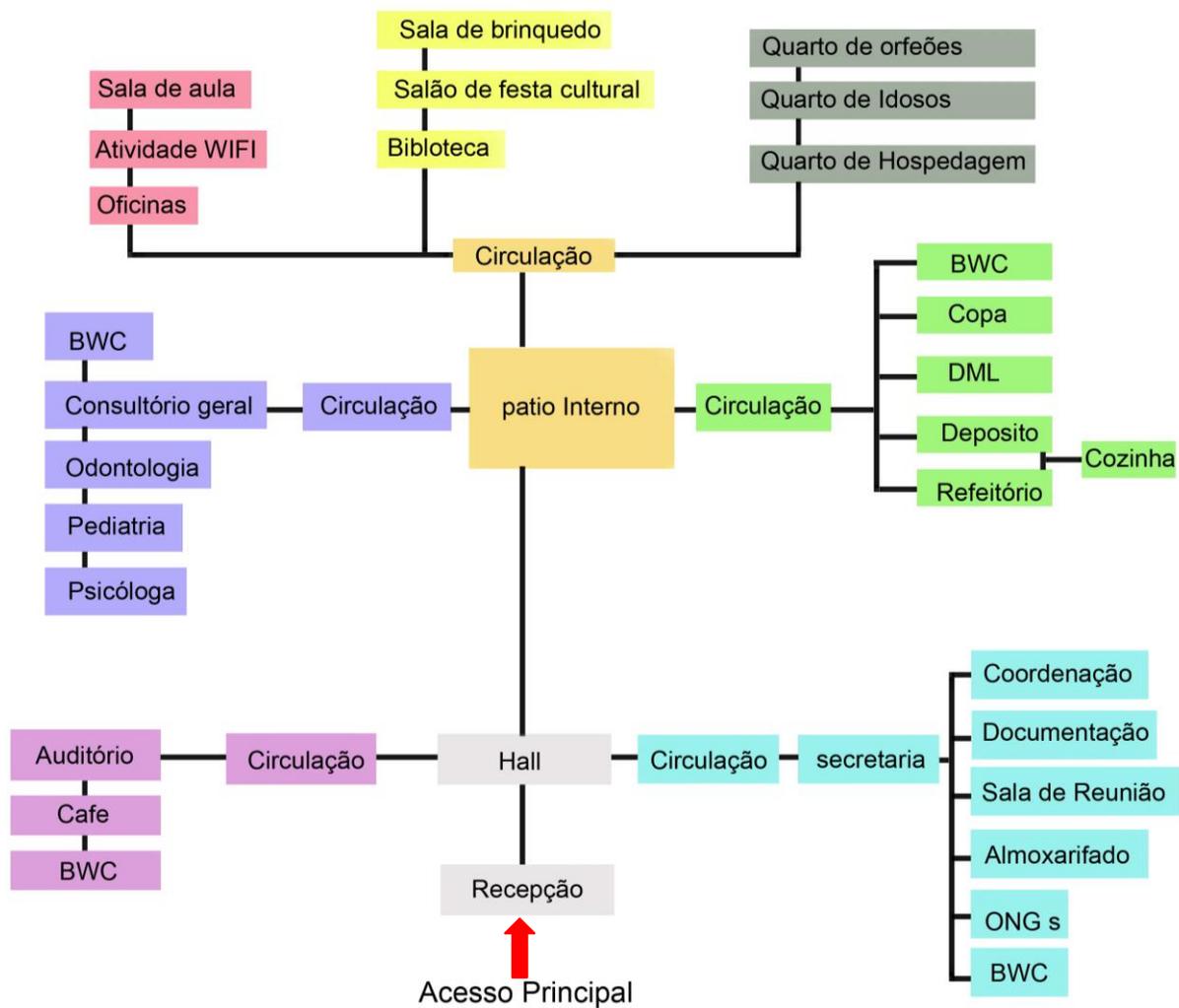
Ao contrário do trabalho da **CARI** , que foi responsável pelo a moradia dos refugiados e arrumar um espaço seguro pra eles ,(Quadro 03)

Quadro 03: Análise de Estudo de caso .

ANÁLISE DE ESTUDOS DE CASO				
Centro de Acolhimento Para Os Refugiados em Curitiba				
Item	Obra	local	Atividades	Deficiência
Internacional	CPR	Lisboa - Portugal	O espaço é bem estruturado , e tem capacidade de receber os refugiados	Salas de aulas
	Residência Paz	Penela - Portugal	Hospedagem -	Atividades culturais - Integração na area do trablho
Ncional	ADUS	são Paulo	Cursos de Lingua - inserção no mercado de trabalho - feiras Culturais	Moradia
		Curitiba	Feiras Culrurais - encontros - Integração - Advogados - Medicos	Area de Documentação - Moradia -sede com estrutura completa de receber refugiados
	Centro estadual de informação para migrantes, refugiados e apátridas	Cuiritiba	somente area de documentação	Está em processo
	CRAI	são Paulo	Moradia - orientação jurídica- aulas de português e oficinas	Area de convivencia- Atividades culturais -

Fonte : Autora

Fig 59: Organograma



Fonte : Autora .

6. PÚBLICO ALVO

O centro tem capacidade de receber 120 refugiados , 50 órfãos e 50 idosos .Eles terão aulas de línguas , atividades culturais , atendimento na área de documentação na saúde , etc . As pessoas podem visitar o centro e assistir as palestras , aprender línguas estrangeiras e participar nas bazares culturais .

O centros culturais que estão no mesmo região , podem fazer parceiras com o centro de acolhimento , isso significa , uma grande participação da cultura Brasileira com a outra .

7. PROGRAMA

O Centro de acolhimento tem como principal objetivo integrar a comunidade dos refugiados e traze-la mais perto da comunidade Brasileira , Para promover a integração dos refugiados com a sociedade local, alguns espaços permitem o uso público, como, áreas de convivência externas. Também há espaços de uso semi público como , biblioteca , midiateca, refeitório, auditório que permitem a inserção dos Brasileiros na comunidade dos refugiados .

Para isso, o programa de necessidades foi composto por setores principais, o Setor de Apoio, o qual contará com as áreas administrativas, educativas , áreas de uso comunitário e áreas de serviços; e o Setor de moradia , representado pelos áreas quartos, refeitório , além da área de convivência . Para isso, o programa deverá possuir atividades variadas para atingir diversos tipos de público em diversos nacionalidades e idade . O Programa de Necessidades será composto de

❖ Setor de Hospedagem

- Quartos (para famílias) 300 m²
- Quartos (para orfeões)200 m²
- Quartos (para idosos)100 m²
- Lavanderia10 m²
- BWC 10 m²

❖ Setor de Administrativo

- Coordenação15 m²
- Sala de Reunião20 m²
- Secretaria20 m²
- Atendimento de Documentação..... 20 m²
- **ONGs**40 m²
- Almojarifado..... 10 m²

❖ Setor de Saúde

- Consultório de odontologia 15 m²
- Consultório pediatria15 m²
- Consultório psicóloga15 m²
- Consultório geral25 m²

❖ Setor serviço

- Refeitório 250 m²
- BWC Feminino10 m²
- BWC Masculino..... 10 m²
- Copa para os funcionários20 m²
- DML4 m²
- Deposito25 m²

❖ Setor de Convívio

- Salão de festa cultural100 m²
- Pátio aberto100 m²
- Sala de brinquedo 45 m²

▪ Oficinas.....	60 m ²
▪ Atividades com internet.....	40 m ²
▪ Atividades para idosos.....	40 m ²
❖ Setor de Educação	
▪ Salas de aulas	250 m ²
▪ Auditório (p/ 150 pessoas)	300 m ²
▪ Biblioteca / Midiateca	100 m ²
❖ Total	2200 m ²

8. CONCLUSÃO

Os fluxos de refugiados nascem dos conflitos, quer sejam internos (guerra civil, ditaduras) ou internacionais. O Brasil é um país que se desenvolveu e teve como formação étnica a vinda de vários imigrantes de vários países, Foi palco de grande miscigenação devido os vários povos que vieram para cá, e cada um com a sua cultura, costumes e religiões permitiram que o Brasil transforma-se neste país tão heterogêneo e único. Assim observamos que o Brasil em relação aos refugiados se destaca sobretudo a partir da década de 1990, com a elaboração da lei nacional para refugiados e a criação do comitê específico para julgar os pedidos de refúgio no país. Hoje em dia e com o grande fluxo dos refugiados em Curitiba, temos que ter uma estrutura boa para recebe-los.

Através desta fundamentação teórica, pôde-se perceber a importância social que um centro de acolhimento pode dar para a sociedade, e Por meio do estudo do público alvo é possível constatar que os refugiados são pessoas têm muitas especificidades que devem ser levadas em conta na elaboração do projeto.

O fator mais importante deste centro que é a comunicação, principalmente a saída do país de origem e fugir para outro país. Por isso o centro deve colaborar com a inserção do refugiado na sociedade.

O principal O objetivo deste centro é receber os refugiados para que estas famílias pudessem se estabelecer e iniciar suas vidas, desde vistos de permanência, acesso à educação, trabalho, abertura do próprio negócio, e é dá-se a essas pessoas proteção, acolhida, uma nova casa, um novo país, uma nova oportunidade de viver.

Através das conclusões obtidas na fundamentação teórica, podemos perceber que é nosso presente feito pelos imigrantes que virem pra cá no passado, então temos que construir o futuro da cidade pelo nosso presente.

9. REFERÊNCIAS

A historia do ADUS ,Disponível em : < <http://www.adus.org.br/sobrenos/historico/>>. Acesso em 30/09/2016 .

ACNUR ,**meios de apoio ao refugiado na fase pré e pós concessão de asilo** ,Disponível em :< <http://www.oa.pt/upl/%7B4697d3b1-3194-4090-bab2-80b0bb0fc8ff%7D.pdf>> . Acesso em : 10/11/2016 .

Art. 1, § 1 da constituição federal de 88, Disponível em : < <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10731780/paragrafo-1-artigo-1-da-constituicao-federal-de-1988> >. Acesso em :14/10/2016 .

AHEA , **Notícias**, Disponível em : < <http://aheadmkt.com/refugiados-pelo-mundo-muito-mais-que-a-morte-de-uma-crianca-siria/>> . Acesso em :28/10/2016 .

ACNUR , **Manual de procedimentos e critérios para a determinação da condição de refugiado** , Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/Manual_de_procedimentos_e_criterios_para_a_determinacao_da_condicao_de_refugiado>. Acesso em 28/10/2016 .

ACNUR , **Dados sobre Refugiados** ,Disponível em :< <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/> >. Acesso em 14/11/2016 .

ACNUR , **protegendo refugiados**, Disponível em :<http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2016/Protegendo_Refugiados_no_Brasil_e_no_Mundo_2016.pdf?view=1> . Acesso em 14/10/2016 .

ACNUR , **Mobilidade dos Regional e inserção Econômica dos refugiados** , Disponível em : < <http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/solucoes-duradouras/mobilidade-regional-e-insercao-economica-de-refugiados/>> . Acesso em 03/11/2016 .

AEN , **Paraná terá Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas** , 2016, Disponível em : < <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=91051> > . Acesso em 28/11/2016 .

BPI, EXPRESSO , **Penela, santa eufémia, encostas de Penela** , Disponível em :< <http://bpiexpressoimobiliario.pt/empreendimento/Penela/Encostas-de-Penela/1219> > , Acesso em 11/11/2016 .

CPR, **Conselho português para oa refugiados** , Disponível em :<http://www.refugiados.net/_novosite/index58.html>, Acesso em :27/10/2016 .

CARTA CAPITAL , **São Paulo inaugura primeiro centro de referência para imigrantes** , Deutsche Welle , Nov 2014 , Disponível em : < <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/sao-paulo-inaugura-primeiro-centro-de-referencia-para-imigrantes-286.html> > , Acesso em 13/11/2016 .

CENTRO HISTÓRICO DE CURITIBA (Curitiba), **História**, 2016, Disponível em: <<http://www.centrohistoricodecuritiba.com.br/>>. Acesso em: 19 /11/2016.

EMERSON SANTIAGO, **Direito do Refugiado** , Disponível em : <<http://www.infoescola.com/direito/direito-do-refugiado/> > . Acesso em :14/10/2016 .

EXPRESSO , **Penela quer ser exemplo em receber refugiados sírios** , Disponível em:< <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2015-09-10-Penela-quer-ser-exemplo-ja-ha-casas-para-receber-refugiados-sirios-2> > . Acesso em 10/11/2016 .

_EBC , **Brasil tem uma boa política de acolhimento de refugiados, dizem especialistas** , **ANDREIA VERDÉLIO** , **Set 2015** , Disponível em < <http://www.etc.com.br/cidadania/2015/09/brasil-tem-uma-bou-politica-de-acolhimento-de-refugiados-dizem-especialistas>> . Acesso em : 29/10/2016 .

GALPENERGIA , **Conselho português para os refugiados (CPR)** ,Disponível em : < <http://www.galpenergia.com/PT/agalpenergia/Fundacao-Galp-Energia/Paginas/EntidadedeJunho2011.aspx>> . Acesso em 07/11/2016 .

JORNAL DE NOTÍCIAS ,**centro de acolhimento em Penela – Portugal ,2015**, ,Disponível em :< <http://www.jn.pt/local/noticias/coimbra/penela/interior/tudo-preparado-em-penela-para-acolher-20-refugiados-sirios-4770788.html> > . Acesso em 09/10/2016.

JULIA BERTINO MOREIRA , **o acolhimento do refugiados no brasil**, 2007, Disponível em : <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/5EncNacSobreMigracao/comunic_sec_2_aco_ref_bra.pdf > . Acesso: em 03/10/2016 .

O Direito Internacional dos Refugiados , Liliana Lyra Jubilut , SP, Disponível em : <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/O_Direito_Internacional_dos_Refugiados.pdf > . Acesso em : 30/10/2016 .

OPINIÃO & NOTÍCIAS , **Brasil muda política de acolhimento de refugiados** , 17 Juno 2016 , Disponível em : <<http://opiniaoenoticia.com.br/brasil/brasil-muda-politica-de-acolhimento-de-refugiados/> > . Acesso em 29/10/2016 .

PAULO FRICK, 2009 , WEB ARTIGOS , **A imigração no Brasil** . Disponível em : < <http://www.webartigos.com/artigos/a-imigracao-no-brasil/19680/> > . Acesso em : 29/09/2016 .

PUC- RIO-CERTIFICAÇÃO DIGITAL , **imigração: o fenômeno, o imigrante, o estrangeiro e o refugiado** , Disponível em : <http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16648/16648_3.PDF > . Acesso em : 10/11/2016 .

PROJECTOS DE ARQUITECTOS , **Ricardo tedim Cruz** , Disponível em : <http://projectos-arquitectos.blogspot.com.br/> . Acesso em : 12/11/2016 .

PARANA PORTAL , **Paraná inaugura centro de informações para migrantes** , Disponível em: < <http://paranaportal.uol.com.br/geral/parana-inaugura-centro-de-informacoes-para-migrantes/> > , Acesso em : 28/11/2016 .

SOARES, **A proteção internacional aos refugiados e a legislação brasileira (lei federal 9.474/97)**. In: MENEZES, W. (Org.). **Estudos de Direito Internacional: anais do 2º Congresso Brasileiro de Direito Internacional**. Disponível em : <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9430> . Acesso em : 29/09/2016 .

SUA PESQUISA , **imigração e imigrantes** , Disponível em: < <http://www.suapesquisa.com/historia/imigracao/> > . Acesso em : 20/10/2016 .

SERFAS , **Serfas inaugurou centros para imigrantes** , 2014, Disponível em : < <http://www.sefras.org.br/portal/em-parceria-com-a-prefeitura-sefras-inaugura-o-1o-centros-para-imigrantes.html> > . Acesso em : 14/11/2016 .

INFO ESCOLA , **Direito do refugiado** , Emerson Santiago, Disponível em : <
<http://www.infoescola.com/direito/direito-do-refugiado/> >. Acesso em:
14/10/2016 .

IPPUC , **Regional Martriz** , Disponível em : <
http://www.ippuc.org.br/planodiretor2014/arquivos/oficinas/MZ%20-%20A%20CIDADE%20QUE%20QUEREMOS_opt.pdf>. Acesso em
17/11/2016 .

Joaoalvarorocha , Disponível em :<
<http://www.joaoalvarorocha.pt/penela/penelapt.html> > .Acesso em :11/11/2016 .

JULIA MOREIRA , **Redemocratização e direitos humanos: a política para refugiados no Brasil,2010** , Disponível em
:<https://www.researchgate.net/publication/250053493_Redemocratizacao_e_direitos_humanos_a_politica_para_refugiados_no_Brasil>. Acesso em:
29/09/2016

JULIA BERTINO MOREIRA , 2007 , **o acolhimento do refugiados no brasil**, Disponível em
:<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/5EncNacSobreMigracao/comunic_sec_2_aco_ref_bra.pdf >. Acesso em :03/10/2016 .

WIKIPÉDIA , **Imigração** , Disponível em : <
<https://pt.wikipedia.org/wiki/Imigra%C3%A7%C3%A3o> > . Acesso em
:01/10/2016 .

WIKIPEDIA , **Fernando henrique cardoso** , Disponível
:<https://pt.wikipedia.org/wiki/Fernando_Henrique_Cardoso>. Acesso em
:16/10/2016 .